



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

<p><b>Ministério da Segurança Social da Família e da Criança</b></p> <p><b>Decreto-Lei n.º 77/2005</b></p> <p>Estabelece o regime jurídico de protecção social na maternidade, paternidade e adopção no âmbito do subsistema previdencial de segurança social face ao regime preconizado na legislação de trabalho vigente ..... 145</p>	<p><b>Direcção de Recrutamento</b></p> <p><b>Despacho n.º 8614/2005:</b></p> <p>Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral ..... 152</p> <p><b>Despacho n.º 8615/2005:</b></p> <p>Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral ..... 153</p> <p><b>Despacho n.º 8616/2005:</b></p> <p>Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral ..... 153</p>
<p><b>Ministério da Justiça</b></p> <p><b>Decreto-Lei n.º 80/2005</b></p> <p>Altera o Dec.-Lei n.º 189/2004, de 17 de Agosto, que aprova uma compensação especial a atribuir aos militares da GNR e aos elementos da PSP com funções policiais, bem como ao pessoal militarizado da Polícia Marítima pelos danos resultantes de acidentes em serviço ..... 146</p>	<p><b>Comando da Instrução</b></p> <p><b>Despacho n.º 8788/2005:</b></p> <p>Subdelegação de competências no major-general director da Instrução do Exército ..... 154</p> <p><b>Despacho n.º 8789/2005:</b></p> <p>Subdelegação de competências no coronel comandante da UAAA ..... 154</p>
<p><b>Ministério da Defesa Nacional</b></p> <p><b>Louvor n.º 505/2003:</b></p> <p>Louva as Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE) ..... 147</p> <p><b>Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças e da Administração Pública</b></p> <p><b>Portaria n.º 378/2005:</b></p> <p>Actualiza o valor das ajudas de custo a abonar aos militares que se desloquem em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro ..... 149</p>	<p><b>Governo Militar de Lisboa</b></p> <p><b>Despacho n.º 8119/2005:</b></p> <p>Subdelegação de competências nos comandantes das U/E/O, dependentes do GML ..... 154</p>
<p><b>Comando do Pessoal</b></p> <p><b>Despacho n.º 9605/2005:</b></p> <p>Delegação de competências no major-general director da DAMP ..... 149</p> <p><b>Despacho n.º 9606/2005:</b></p> <p>Subdelegação de competências no major-general director da DAMP ..... 150</p>	<p><b>Brigada Ligeira de Intervenção</b></p> <p><b>Despacho n.º 7244/2005:</b></p> <p>Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do Contingente Português no Kosovo 154</p>
	<p><b>Regimento de Infantaria n.º 3</b></p> <p><b>Despacho n.º 9607/2005:</b></p> <p>Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do Regimento de Infantaria n.º 3 155</p>

<b>Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1</b>		<b>Instituto Militar dos Pupilos do Exército</b>	
<b>Despacho n.º 7246/2005:</b>		<b>Despacho n.º 7253/2005:</b>	
Delegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 .....	155	Subdelegação de competências no coronel subdirector do IMPE .....	161
<b>Despacho n.º 7247/2005:</b>		<b>Despacho n.º 8120/2005:</b>	
Delegação de competências no tenente-coronel director de Instrução .....	157	Subdelegação de competências no coronel subdirector do IMPE .....	161
<b>Despacho n.º 7248/2005:</b>		<b>Presidência da República</b>	
Delegação de competências no tenente-coronel comandante do Grupo de Artilharia Antiaérea ....	158	<b>Aviso n.º 12 956/2003:</b>	
<b>Despacho n.º 7249/2005:</b>		Condecora com medalha de ouro de serviços distintos o RAAA1 .....	162
Delegação de competências no capitão, chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança ...	158	<b>Aviso n.º 4003/2004:</b>	
<b>Despacho n.º 7250/2005:</b>		Condecora com medalha de ouro de serviços distintos o Campo de Tiro de Alcochete .....	162
Delegação de competências no capitão, chefe da secção de Pessoal .....	159	<b>Aviso n.º 6090/2004:</b>	
<b>Despacho n.º 7251/2005:</b>		Condecora com medalha de ouro de serviços distintos o RI3 .....	162
Delegação de competências no capitão, chefe da Secção de Logística .....	160	<b>Ministério da Administração Interna</b>	
<b>Instituto de Altos Estudos Militares</b>		<b>Rectificação n.º 01/2005:</b>	
<b>Despacho n.º 7252/2005:</b>		Rectificação dos artigos 25.º, 26.º e 27.º da alte- ração ao Código da Estrada .....	162
Subdelegação de competências no coronel chefe do Departamento de Apoio do IAEM .....	161		

**I — DECRETOS-LEI****Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança****Decreto-Lei n.º 77/2005****de 13 de Abril**

O direito à protecção na maternidade e paternidade é reconhecido, constitucionalmente, como valor social eminente e factor primordial de valorização da família.

Esta consagração, a nível constitucional, reflete-se num quadro interdisciplinar em que a intervenção da protecção social se encontra subordinada ao regime jurídico da prestação de trabalho.

A Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aprovou o Código do Trabalho e foi regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, a qual veio consagrar a possibilidade de ser alargado para 150 dias o período de licença por maternidade e por paternidade, mediante a opção do trabalhador, nos termos estabelecidos no artigo 68.º da citada Lei n.º 35/2004.

Importa, agora, fixar as normas que permitam o pagamento dos subsídios de maternidade e paternidade durante o período de licença correspondente a 150 dias, o que se concretiza através do presente diploma.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º****Alteração ao Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril**

Os artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 333/95, de 23 de Dezembro, 347/98, de 9 de Novembro, e 77/2000, de 9 de Maio, passam a ter a seguinte redacção:

**«Artigo 9.º****Montante dos subsídios de maternidade, de paternidade e por adopção**

1 — .....

2 — Nas situações em que o beneficiário optar pela modalidade de licença prevista no n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, o montante diário dos subsídios de maternidade e de paternidade é igual a 80% da remuneração de referência.

**Artigo 14.º****Período de concessão dos subsídios de maternidade, de paternidade e por adopção**

1 — .....

2 — Nas situações de licença por maternidade e paternidade ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 68.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, o período de concessão dos subsídios corresponde ao tempo de duração das respectivas licenças não remuneradas.»

**Artigo 2.º****Efeitos da licença por maternidade na Administração Pública**

1 — Aos trabalhadores da Administração Pública sujeitos ao regime jurídico da função pública, a licença prevista no artigo 35.º do Código do Trabalho é considerada para todos os efeitos legais como prestação efectiva de trabalho, designadamente para efeitos do direito à remuneração por inteiro, de antiguidade e de abono de subsídio de refeição.

2 — Os trabalhadores que efectuem a opção prevista no n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, têm direito a 80 % da remuneração por inteiro referida na primeira parte do número anterior.

### Artigo 3.º

#### **Produção de efeitos**

Os efeitos do presente diploma reportam-se à data da entrada em vigor da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Janeiro de 2005. — *Pedro Miguel de Santana Lopes — Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto — António José de Castro Bagão Félix — Fernando Mimoso Negrão.*

Promulgado em 29 de Março de 2005.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 31 de Março de 2005.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*

## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### **Decreto-Lei n.º 80/2005**

#### **de 20 de Abril**

O Decreto-Lei n.º 189/2004, de 17 de Agosto, veio a consagrar a atribuição de uma compensação especial pelos danos decorrentes de acidentes em serviço que não resultem de funções eminentemente burocráticas ou administrativas destinada aos militares da Guarda Nacional Republicana, aos elementos da Polícia de Segurança Pública com funções policiais e ao pessoal militarizado da Polícia Marítima.

Entende o XVI Governo Constitucional que, devido ao risco conexo com a sua actividade, e em nome de um imperativo de justiça comutativa, deve o mesmo regime jurídico ser alvo de expressa extensão normativa ao pessoal do Corpo da Guarda Prisional, eliminando-se eventuais dúvidas interpretativas resultantes da equiparação genérica destes funcionários ao pessoal da Polícia de Segurança Pública, bem como ao pessoal da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Foram observados os procedimentos previstos na Lei n.º 23/98, de 26 de Maio.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

### Artigo 1.º

#### **Alteração ao Decreto-Lei n.º 189/2004, de 17 de Agosto.**

São alterados os artigos 1.º, 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 189/2004, de 17 de Agosto, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

[...]

1 — Os militares da Guarda Nacional Republicana (GNR), os elementos da Polícia de Segurança Pública (PSP) com funções policiais, o pessoal militarizado da Polícia Marítima (PM), o pessoal do

Corpo da Guarda Prisional (CGP) e o pessoal da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) têm direito a uma compensação especial pelos danos directamente decorrentes de acidentes de serviço que não resultem de funções eminentemente burocráticas ou administrativas.

2 — .....

#### Artigo 2.º

[...]

1 — A compensação a que se refere o artigo anterior é concedida nas situações de, invalidez permanente resultantes de acidentes de serviço aos militares da GNR, aos elementos da PSP com funções policiais, ao pessoal militarizado da PM, ao pessoal do CGP bem como ao pessoal da carreira de investigação e fiscalização do SEF.

2 — .....

#### Artigo 6.º

[...]

As normas necessárias à execução do disposto no presente diploma são aprovadas por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Administração Pública, da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Justiça.»

#### Artigo 2.º

#### **Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Janeiro de 2005. — *Pedro Miguel de Santana Lopes — Paulo Sacadura Cabral Portas — António José de Castro Bagão Félix — Daniel Viegas Sanches — José Pedro Aguiar Branco.*

Promulgado em 4 de Abril de 2005.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 7 de Abril de 2005.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

---

## II — PORTARIAS

### **Ministério da Defesa Nacional**

#### **Gabinete do Ministro**

#### **Louvor n.º 505/2003**

#### **de 8 de Setembro**

As Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE) têm em sua origem na Oficina de Alfaiate para as Praças, que, por Decreto de 25 de Agosto de 1903, foi transformada na Oficina

e Depósito de Fardamento da Grande Circunscrição Militar do Sul, tendo cumprido em 1 de Setembro o seu 100.º aniversário.

Ao longo de toda a sua história, nomeadamente ao ser sentida a necessidade de se constituírem grandes reservas de fardamento para responder a grandes necessidades de mobilização, em caso de guerra, pelo Decreto de 11 de Abril de 1907, foi organizado o Depósito Central de Fardamentos, que viria a permitir um maior rigor, em tempo útil, na aquisição das matérias-primas, assim se respeitando os requisitos dos cadernos de encargos e o cumprimento dos prazos das dotações do vestuário das praças, em obediência ao objectivo de reduzir despesas e incentivar a qualidade, também contribuindo para o incremento da indústria têxtil nacional.

Independentemente das designações adoptadas ao longo do seu trajecto centenário, como órgão de apoio às Forças Armadas, de incontestada importância, com especial importância para o Exército, as OGFE souberam sempre corresponder aos requisitos e às expectativas das tropas portuguesas nos múltiplos e sucessivos teatros de operações, suprimindo as suas necessidades, desde a Primeira Grande Guerra (1914-1918), apoiando o Corpo Expedicionário Português, assim como no decorrer da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), no apoio dado às forças expedicionárias das ilhas adjacentes e ultramar, e, no início da década de 60, com o deflagrar da guerra em África (1961-1974), no inestimável apoio logístico prestado às tropas combatentes nas antigas províncias ultramarinas.

Conscientes do seu papel no apoio à família militar, em terras de África, as OGFE accionaram, simultaneamente, a abertura de sucursais e delegações em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, enquanto em Portugal, em 1963, iniciava a sua actividade a Delegação do Entroncamento, dando apoio às OGFE, na região do Centro.

O desempenho das OGFE, durante o período da guerra, viria a torná-las num valioso instrumento na gestão do esforço de guerra, com um papel decisivo nas campanhas de África, sem o qual dificilmente teria sido possível a Portugal sustentar o conflito por um período tão longo, tendo em conta o isolamento político do País e o seu reduzido potencial económico.

Após a Revolução do 25 de Abril de 1974, que pôs termo a 13 anos de guerra, as OGFE foram redimensionadas, intensificando o desenvolvimento de contactos comerciais internacionais, tendo o esforço e qualidade dos seus produtos sido reconhecido pela atribuição de prémios internacionais como o «Trofeo al mejor servicio» (8 de Maio de 1982) e o «Arab prestige trophy» (5 de Novembro de 1984).

Mais recentemente, as OGFE têm-se distinguido no apoio às forças nacionais destacadas em missões internacionais das Nações Unidas e da OTAN, desde Angola e Moçambique ao Sara Ocidental, passando pela Bósnia-Herzegovina e Kosovo, até Timor-Leste e Afeganistão.

Do cumprimento de todas as missões de apoio resultou o reconhecimento manifestado por diversas entidades militares e civis do extraordinário serviço, destacado nível de empenho e elevado profissionalismo de todos quantos têm trabalhado, o que muito tem dignificado e prestigiado a instituição militar e o País.

Um século de vivência constitui um momento oportuno e adequado para dar justo e público testemunho do que tem sido a excepcional e altamente dignificante acção das OGFE e do seu valiosíssimo contributo para o cumprimento das missões do Exército e das Forças Armadas no âmbito da Defesa Nacional e dos compromissos internacionais assumidos, o que sucessivas gerações de militares e civis souberam devotada e abnegadamente garantir.

Assim, considerando o exposto e a tão vasta, honrosa e eficaz actividade desenvolvida nas OGFE, que, ao longo de um século, têm vindo a prestar serviços extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que, manifestamente, resultou honra e lustre para a instituição militar e para o País:

Entende-se por de mais evidente distinguir e exaltar de forma inequívoca em pública homenagem o valor da divisa «Nobis honor servire».

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS  
DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**Portaria n.º 378/2005  
de 5 de Abril**

Considerando que as ajudas de custo diárias a abonar aos funcionários civis do Estado que se desloquem em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro foram actualizadas pela Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro;

Dada a necessidade de se proceder em termos semelhantes relativamente aos abonos dos militares dos três ramos das Forças Armadas;

Considerando ainda o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 254/84, de 27 de Julho:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1.º As ajudas de custo diárias a abonar aos militares da Marinha do Exército e da Força Aérea que se desloquem em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro passam a ser as seguintes:

Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e Chefes dos Estados-Maiores da Armada, do Exército e da Força Aérea — €154,35;

Oficiais gerais — €137,58;

Oficiais superiores — €137,58;

Outros, oficiais, aspirantes a oficial e cadetes — €121,53;

Sargentos-mor e sargentos-chefes — €121,53;

Outros sargentos, furriéis e subsargentos — €111,74;

Praças — €103,37.

2.º Sempre que uma missão integre militares de diferentes postos, o valor das respectivas ajudas de custo será igual ao auferido pelo militar de posto mais elevado.

3.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2005.

Em 18 de Fevereiro de 2005.

Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, — *António José de Castro Bagão Félix*.

---

**III — DESPACHOS**

**Comando do Pessoal**

**Despacho n.º 9605/2005**

**de 13 de Abril**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no MGEN (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**, director da DAMP, a competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores ao pessoal civil e militarizado em exercício de funções na estrutura que integra a DAMP, autorizando a subdelegação da antedita competência no respectivo subdirector.

2 — Este despacho produz efeitos desde 31 de Janeiro de 2005.

O Ajudante-General do Exército, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Despacho n.º 9606/2005**  
**de 13 de Abril**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 18 963/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no MGEN (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**, director de Administração e Mobilização de pessoal, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Desde já fica autorizado o director de Administração e Mobilização de Pessoal a subdelegar no subdirector e nos respectivos chefes das repartições a competência para a prática dos actos referidos no n.º 1 deste despacho, bem como a delegar nas mesmas entidades a sua competência própria relativa a actos respeitantes às funções específicas da sua Direcção.

3 — Este despacho produz efeitos desde 31 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Ajudante-General do Exército, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

ANEXO

1 — Obtenção de pessoal:

- a) Admissão de militares em regime de voluntariado (RV) e regime de contrato (RC) e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviço, com excepção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas e) e f), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho;
- b) Accionamento dos concursos de pessoal civil, com excepção dos respeitantes à carreira de técnico superior ou equivalente, depois de aprovada a sua abertura;
- c) Nomeação de pessoal civil, excepto da carreira de técnico superior ou equivalente.

2 — Movimentos de pessoal:

- a) Nomeação, colocação, transferência e diligência dos militares até ao posto de major, inclusive, e de pessoal militarizado, desde que não haja determinação especial em contrário;
- b) Autorização da modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, excepto para pessoal da carreira de técnico superior ou equivalente;
- c) Trocas para efeito de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares até ao posto de major inclusive;
- d) Oferecimento para efeitos de colocação e autorização para mudança de guarnição militar de preferência;
- e) Pedidos de demora na apresentação de militares até ao posto de major, inclusive;
- f) Nomeação de militares para a frequência de cursos nacionais, excepto os do IAEM, de estágios e de tirocínios;
- g) Adiamento da frequência de cursos de promoção dos sargentos, nos termos do artigo 197.º do EMFAR;
- h) Nomeação de militares e de pessoal civil para júris de concursos diversos e para provas de selecção;
- i) Nomeação de militares até ao posto de sargento-mor, a ceder para o exterior do Exército em condições já regulamentadas.

3 — Promoções e graduações:

- a) Promoções e graduações de militares até ao posto de capitão, inclusive;
- b) Promoção de pessoal militarizado e civil, excepto técnicos superiores ou equivalente;



- c) Autorização para a abertura de concursos internos condicionadas de pessoal militarizado e civil, excepto para técnicos superiores ou equivalentes;
- d) Equivalência de condições de promoção de sargentos.

#### 4 — Mudanças de situação:

- a) Homologação dos pareceres da JHI e da JMRE respeitantes a militares até ao posto de coronel, inclusive, bem como pessoal civil e militarizado;
- b) Homologação dos pareceres de juntas de pessoal deficiente;
- c) Homologação dos pareceres da CPIP/DSS acerca da verificação do nexos causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos no continente e Regiões Autónomas, excepto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respectivos processos à entidade competente para proferir a decisão final sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;
- d) Autorização para apresentação à JHI dos militares e do pessoal civil e militarizado;
- e) Autorização para apresentação à junta médica de pessoal civil;
- f) Mudança de colocação, no âmbito de Exército, de pessoal militarizado e civil, excepto técnicos superiores ou equivalente;
- g) Passagem à reserva de oficiais e sargentos nos termos das alíneas *a*) e *c*) do artigo 152.º do EMFAR;
- h) Passagem à reserva de praças do QP;
- i) Passagem à reforma de militares nos termos das alíneas *a*), *b*) e *c*) (em caso de deferimento) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos das alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do mesmo artigo;
- j) Passagem à reforma extraordinária de militares nos termos do artigo 160.º do EMFAR;
- k) Autorização para convocar militares na disponibilidade nos termos legais;
- l) Aposentação de pessoal civil.

#### 5 — Licenças e autorizações:

- a) Licença registada aos sargentos e praças dos QP, nos termos do artigo 204.º do EMFAR;
- b) Licenças sem vencimento ao pessoal civil;
- c) Licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- d) Licença ilimitada a praças do QP;
- e) Licença parental aos militares, militarizados e civis do Exército prevista na legislação em vigor, designadamente no artigo 43.º, n.º 1, alínea *a*), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por remissão, no caso dos militares e militarizados, do artigo 100.º, n.º 1, do EMFAR;
- f) Autorização para matrícula em cursos civis aos militares, excepto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;
- g) Autorização para o desempenho de funções civis aos militares, excepto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;
- h) Autorização para o concurso e alistamento nas forças de segurança de militares em RV e RC;
- i) Autorização para a prática de todos os actos respeitantes ao regime de trabalho a tempo parcial a conceder ao pessoal civil;
- j) Autorização para acumulação de funções de pessoal civil, excepto técnicos superiores ou equivalente;
- k) Autorização para a concessão de credenciações nacionais de pessoal sob a sua direcção do grau confidencial;

- l) Autorização para continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- m) Autorização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como com empreitadas de obras publicas, até €49 879,80, ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 6 do despacho n.º 18 963/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003.

6 — Pessoal na reserva e na disponibilidade:

- a) Requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de tenente-coronel inclusive, para voltarem à efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor;
- b) Requerimentos de militares, excepto oficiais gerais, na situação de reserva para continuarem na efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efectividade antes do termo do prazo concedido;
- c) Transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;
- d) Autorização para alistamento nas forças de segurança de militares na disponibilidade;
- e) Tratamento e hospitalização de praças na disponibilidade.

7 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, de estágios e de especialidades normalizadas a militares;
- b) Averbamento de aumentos de tempo de serviço;
- c) Averbamentos a introduzir nos processos dos reformados;
- d) Averbamentos de cursos e de estágios a pessoal civil e militarizado.

8 — Diversos:

- a) Cartas-patentes, excepto de oficiais gerais;
- b) Diploma de encarte de sargentos;
- c) Termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;
- d) Assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- e) Bilhetes de identidade, credenciais de militares na situação de reserva na efectividade de serviço e cartões de identificação;
- f) Autorização para apresentação à JHI de deficientes para atribuição ou modificação da percentagem de invalidez;
- g) Requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- h) Homologação dos pareceres da CPIP/DSS relativamente à definição do nexo causal entre o serviço e os acidentes ou doença ocorridos no continente ou Regiões Autónomas ressalvados os casos em que tenha resultado morte ou desaparecimento da vítima;
- i) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- j) Aprovação da lista de antiguidade de pessoal militarizado e civil;
- k) Apreciação de requerimentos e reclamações respeitantes à lista de antiguidade e situação remuneratória de pessoal militarizado e civil;
- l) Confirmação das condições de progressão de pessoal militarizado e civil.

**Direcção de Recrutamento**

**Despacho n.º 8614/2005**

**de 4 Abril**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe

da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/OE/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do Gen CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

### **Despacho n.º 8615/2005**

**de 4 de Abril**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART, (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/OE/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do Gen CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

### **Despacho n.º 8616/2005**

**4 de Abril**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 1.º T/OE/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do Gen CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general

### **Comando da Instrução**

#### **Despacho n.º 8788/2005**

**de 17 de Fevereiro**

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 2913/2005, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, subdelego no director da Instrução do Exército, MGEN (06381969) **Carmelino Monteiro Mesquita**, a competência conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €50 000.

2 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pela alínea *c*) do n.º 1 do despacho n.º 2913/2005, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, subdelego no director da Instrução do Exército, MGEN (06381969) **Carmelino Monteiro Mesquita**, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau «Confidencial», nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986, ao pessoal sob o seu comando.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director da Instrução do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Luís Nelson Ferreira dos Santos*, tenente-general.

**Despacho n.º 8789/2005**  
**de 17 de Fevereiro**

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 2913/2005, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora, COR QEO INF CMD (09342368), **Carlos Nuno Carronda Rodrigues**, a competência conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €30 000.

2 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pela alínea *c*) do n.º 1 do despacho n.º 2913/2005, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora, COR QEO INF CMD (09342368), **Carlos Nuno Carronda Rodrigues**, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL1, de 16 de Outubro de 1986, ao pessoal sob o seu comando.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Luís Nelson Ferreira dos Santos*, tenente-general.

**Governo Militar de Lisboa**

**Despacho n.º 8119/2005**  
**de 9 de Março**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1, alíneas *a*), *b*) e *e*), e pelo n.º 3 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1 (RI1), COR INF (08367674), **Manuel Carneiro Teixeira**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do RI1:

- a*) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo Regulamento;
- b*) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- c*) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais até €5000;
- d*) Autorizar a subdelegação das competências referidas no 2.º comandante do RI1.

2 — Este despacho produz efeitos desde 7 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

**Brigada Ligeira de Intervenção**

**Despacho n.º 7244/2005**  
**de 17 de Fevereiro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 5 do despacho n.º 18 971/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3

de Setembro de 2003, subdelego no comandante do Contingente Português no Kosovo, TCOR INF (17636380), **Carlos Alberto Lopes Beleza**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até €20 000.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 26 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Carlos Manuel Chaves Gonçalves*, major-general.

### **Comando da Região Militar do Sul**

#### **Regimento de Infantaria n.º 3**

##### **Despacho n.º 9607/2005**

**de 11 de Março**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 4179/2005, de 1 de Fevereiro, do tenente-general CMDT/RMS, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Infantaria n.º 3, TCOR INF (05690881) **Manuel António Francisco Lopes Calado**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, com cumprimento de formalidades legais, até €2500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha*, Coronel.

#### **Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1**

##### **Despacho n.º 7246/2005**

**2 de Fevereiro**

De acordo com o consignado no Regulamento Geral do Serviço das Unidades do Exército (RGSUE) e no Regulamento para a Administração dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército (Portaria n.º 563/86, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 286/88, de 6 de Maio, e anexo ao despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, que aprova o Regulamento para a Administração dos Recursos Materiais e Financeiros das U/E/O, com referência ao n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro), delego no 2.º comandante, TCOR ART (19720484) **Vítor Fernando dos Santos Borlinhas**, competência para:

1 — Despachar:

- a) Assuntos referentes à administração interna dos recursos humanos do Regimento;
- b) Processos referentes a abonos de família da ADME, SSFA e outras prestações sociais;
- c) Execução de planos e programas logísticos anteriormente aprovados pelo comandante;
- d) Assuntos relacionados com a gestão de artigos e materiais da cadeia logística;
- e) Processos de rotina referentes a ruína prematura ou incapacidade de material;
- f) Assuntos respeitantes ao serviço de saúde;
- g) Assuntos referentes à manutenção e beneficiação de infra-estruturas;
- h) Relatório do oficial de dia e do comandante da guarda e outras missões de serviço;
- i) Escalas de serviço.

## 2 — Executar ou accionar:

- a) Todas as actividades a que se refere o artigo 1.º da secção I do capítulo II da Portaria n.º 563/86, de 1 de Outubro, e alterações introduzidas pela Portaria n.º 286/88, de 6 de Maio (recursos humanos).
- b) Todas as actividades a que se refere o artigo 4.º da secção IV do anexo ao despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, excepto as alíneas *ab*) (Regulamento para a Administração dos Recursos Materiais e Financeiros das U/E/O, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro).

## 3 — Autorizar:

- a) A satisfação de requisições internas de artigos de consumo;
- b) A execução de trabalhos officinais em proveito do Regimento desde que não envolvam a construção de móveis, equipamentos, utensílios de significativo volume e ou valor ou quaisquer outros que complementem a utilização de material de guerra;
- c) Movimentos de viaturas de acordo com a regulamentação em vigor, sancionadas superiormente quando necessário;
- d) Consumo de munições, artifícios e explosivos, previstos nos programas de actividade aprovados superiormente e inseridos dentro das dotações atribuídas;
- e) Dispensas permanentes de pernoita.

## 4 — Assinar:

- a) Cartões e carteiras de identificação militar;
- b) Títulos de baixa e de alta a/de instalações de hospitalização e sua publicação em *Ordem de Serviço*;
- c) Títulos de consulta externa e registos de pessoal presente à revista de saúde;
- d) Informações de requerimentos sobre exames de condução, de acordo com o despacho orientador do comando sobre o assunto;
- e) Documentos referentes a processos de amparo;
- f) Requisições de materiais ao Depósito Geral de Material do Exército, de acordo com os planos de necessidades aprovados;
- g) Declarações de consumo de munições, artifícios e explosivos;
- h) Boletins de viaturas após o seu fecho mensal;
- i) Documentação referente aos assuntos que despacha e aos que respeita o n.º 2;
- j) Declarações e certificados sobre a situação dos militares, destinados a fins laborais e ensino;
- k) Documentos referentes à alimentação, manutenção e transporte quando não impliquem procedimento criminal ou disciplinar e estejam de acordo com as normas e directivas em vigor;
- l) Passaportes de licenças de praças não delegados nos comandantes de bateria e do grupo;
- m) Passaportes de licença de oficiais e sargentos referentes a:
  - Falecimento de familiares;
  - Férias (nos termos do artigo 94.º);
  - Casamento (nos termos do artigo 98.º).

5 — Visar notas recebidas de outras unidades ou órgãos relativas a pedidos de envio, expedição ou acusar a recepção de documentos de matrícula ou processos individuais.

## 6 — Fiscalizar:

- a) Os serviços de messes, salas de convívio e respectivos bares e alojamentos de oficiais e sargentos, instruendos ou não;
- b) A execução de todas as actividades sobre as quais lhe é conferida competência delegada.

7 — Supervisar e dirigir a preparação e execução de cerimónias e visitas que decorram no RAAA1 ou envolvam a intervenção de pessoal e ou forças do Regimento.

8 — Coordenar e consolidar:

- a) O plano de licença de férias antes da aprovação pelo Comandante;
- b) A proposta do plano de actividades (PPA) e do orçamento programa (POP) bem como do plano de obras, antes de os submeter à aprovação do comandante.

9 — Ler a correspondência entrada, verificar a sua correcta distribuição pelos órgãos que devem accioná-la e dar as instruções necessárias para o seu conveniente tratamento, dando-me imediato conhecimento do que for importante ou careça de prévia decisão.

Esta delegação de competências produz efeitos desde 28 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial.

O Comandante, *António José Pacheco Dias Coimbra*, Coronel.

### **Despacho n.º 7247/2005**

**de 2 de Fevereiro**

De acordo com o consignado no Regulamento Geral do Serviço das Unidades do Exército (RGSUE) e no Regulamento para a Administração dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército (Portaria n.º 563/86, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 286/88, de 6 de Maio, e 731/93, de 13 de Agosto, e anexo ao despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, que aprova o Regulamento para a Administração dos Recursos Materiais e Financeiros das U/E/O, com referência ao n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro), delego no director de Instrução, TCOR ART (00267186), **José Carlos Levy Varela Benrós**, competência para:

1 — Assinar:

- a) Os documentos a expedir referentes a:
  - 1) Pedidos de autorização de consumo de munições;
  - 2) Mapas estatísticos ou resultados de actividades de instrução, incluindo tiro e educação física;
  - 3) Mapas de pontuação para troféus disputados no Exército;
  - 4) Bibliotecas;
  - 5) CPAE;
  - 6) Carreira de tiro;
- b) As notas respeitantes a:
  - 1) Previsão de instruendos que terminam com aproveitamento os diversos cursos, estágios e tirocínios;
  - 2) Expedição de documentos já visados, autenticados ou despachados pelo comandante ou seu substituto;
  - 3) Acusar a recepção de documentos, publicações, livros, regulamentos, auxiliares de instrução, programas e fichas de instrução individual;
- c) Os processos de tiro;
- d) Os verbetes determinando a publicação em OS de assuntos do âmbito da instrução que tenham merecido despacho do comandante, ou seu substituto, nesse sentido.

2 — Visar as fichas de tiro e demais documentos referentes ao tiro que não tenham de ser assinados, simultaneamente, pelo director de Instrução e pelo comandante ou seu substituto.

3 — Autenticar as fotocópias dos documentos cujos originais estejam arquivados na Direcção. A presente delegação de competências produz efeitos desde 28 de Julho de 2004, ficando por este

meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial. É pessoal e revogável, a todo o tempo, pelo que caduca com a substituição do delegante ou delegado, e não prejudica o direito de avocação.

O Comandante, *António José Pacheco Dias Coimbra*, Coronel.

### **Despacho n.º 7248/2005**

**de 2 de Fevereiro**

De acordo com o consignado no Regulamento Geral do Serviço das Unidades do Exército (RGSUE), no Regulamento para a Administração dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército (Portaria n.º 563/86, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 286/88, de 6 de Maio, e pela Portaria n.º 731/93, de 13 de Agosto, e anexo ao despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, aprova o Regulamento para a Administração dos Recursos Materiais e Financeiros das U/E/O, com referência ao n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro), delego no comandante do Grupo de Artilharia Antiaérea, TCOR ART (00267186), **José Carlos Levy Varela Benrós**, competência para, relativamente ao pessoal do GAAA:

1 — Visar:

- a) A renovação mensal de autorizações permanentes de pernoita fora do quartel;
- b) As fichas sanitárias individuais.

2 — Assinar—os passaportes de licença de praças.

Esta delegação de competência produz efeitos desde 28 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial.

O Comandante, *António José Pacheco Dias Coimbra*, Coronel.

### **Despacho n.º 7249/2005**

**de 2 de Fevereiro**

De acordo com o consignado no Regulamento Geral do Serviço das Unidades do Exército (RGSUE), no Regulamento para a Administração dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército (Portaria n.º 563/86, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 286/88, de 6 de Maio, e 731/93, de 13 de Agosto, e anexo ao despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, aprova o Regulamento para a Administração dos Recursos Materiais e Financeiros das U/E/O, com referência ao n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro), delego no chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança, CAP ART (07763287), **José Carlos Alves Peralta Patronilho**, competência para:

1 — Assinar:

- a) As notas ou certificados acusando a recepção de documentos classificados ou não;
- b) Os certificados de transferência de matérias classificadas a expedir;
- c) Os verbetes determinando a publicação em OS e assuntos no âmbito das Operações, Informações e Relações Públicas que tenham merecido despacho anterior do comandante ou seu delegado, nesse sentido.

2 — Autenticar as fotocópias dos documentos cujos originais estejam arquivados na Secção.

A presente delegação de competências produz efeitos desde 6 de Setembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial. É pessoal e revogável, a todo o tempo, pelo que caduca com a substituição do delegante ou delegado, e não prejudica o direito de avocação.

O Comandante, *António José Pacheco Dias Coimbra*, Coronel.



**Despacho n.º 7250/2005**  
**de 2 de Fevereiro**

De acordo com o consignado no Regulamento Geral do Serviço das Unidades do Exército (RGSUE) no Regulamento para a Administração dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército (Portaria n.º 563/86, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 286/88, de 6 de Maio, e 731/93, de 13 de Agosto, e anexo ao despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, que aprova o Regulamento para a Administração dos Recursos Materiais e Financeiros das U/EO, com referência ao n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro), delego no chefe da Secção de Pessoal, CAP ART (17504191), **Hélder Pilar Estriga**, competência para:

1 — Assinar:

a) Notas:

- 1) De envio de documentos já visados, autenticados ou despachados pelo comandante ou seu delegado;
  - 2) Comunicando as apresentações ou marchas de oficiais e sargentos;
  - 3) Referentes ao processamento de rotina de documentos de matrícula, envolvendo pedidos de envio e expedição e acusar de recepção. Exceptuam-se os casos em que seja necessário formular rectificação ou comentário;
  - 4) De envio de documentos já visados, autenticados ou despachados pelo comandante ou seu delegado (notas de assentos, relatórios médicos, requerimentos, etc.);
  - 5) De envio de elementos de identificação destinados à emissão de bilhetes e cartões de identidade militar, carteiras de identificação militar, cartas patentes e diplomas de encarte;
  - 6) A acusar a recepção dos documentos indicados na alínea anterior;
  - 7) Referentes à colocação de militares na disponibilidade;
- b) Verbetes determinando a publicação em OS de assuntos do âmbito do pessoal que tenham merecido despacho anterior do comandante ou do seu delegado nesse sentido;
- c) Mapas de controlo mensal de oficiais, sargentos, praças e civis;
- d) Guias de marcha de pessoal cujo movimento esteja superiormente determinado ou autorizado;
- e) Nas guias de marcha, verbas de apresentação e ou regresso do pessoal que se apresenta no Regimento, quando tenham antiguidade inferior à do comandante;
- f) Requisições de transporte cujo movimento esteja superiormente determinado ou autorizado;
- g) Pedidos de comparência na Secção de Matrícula de militares na disponibilidade para tratarem de assuntos do seu interesse;
- h) Guias m/9 de apresentação de recrutas;
- i) Folhas de matrícula adicionais do pessoal do QP; registos de alterações e notas de assentos do pessoal do SEN (oficiais, sargentos e praças).

2 — Determinar a publicação em OS de movimentos de pessoal publicados nas OS de outras unidades, estabelecimentos ou órgãos.

3 — Visar:

- a) Os exemplares do *Diário da República* que não contenham matéria que respeite ou interesse ao Exército;
- b) As OE das 3.ª e 4.ª séries e publicar em OS os elementos que respeitem ao pessoal em serviço no Regimento.

4 — Autenticar:

- a) Fotocópias dos documentos cujos originais estejam arquivados na Secção de Pessoal;
- b) Fotocópias dos documentos cujos originais estejam arquivados na Subsecção de Matrícula/Mobilização.

A presente delegação de competências produz efeitos desde 28 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial. É pessoal e revogável, a todo o tempo, pelo que caduca com a substituição do delegante ou delegado, e não prejudica o direito de avocação.

O Comandante, *António José Pacheco Dias Coimbra*, Coronel.

### **Despacho n.º 7251/2005**

**de 2 de Fevereiro**

De acordo com o consignado no Regulamento Geral do Serviço das Unidades do Exército (RGSUE) e no Regulamento para a Administração dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército (Portaria n.º 563/86, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 286/88, de 6 de Maio, e 731/93, de 13 de Agosto, e anexo ao despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, que aprova o Regulamento para a Administração dos Recursos Materiais e Financeiros das U/E/O, com referência ao n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro), delego no chefe da Secção de Logística, CAP ART (21433092), **Nuno Miguel Marques Baptista**, competência para:

1 — Assinar:

- a) As guias de entrega aos depósitos gerais de material provenientes de autos aprovados;
- b) As relações anuais de material;
- c) As partes de alterações de material;
- d) As requisições de material aos escalões superiores sobre as quais tenha havido despacho ou determinação do comandante ou seu delegado nesse sentido;
- e) As guias de fornecimento do Depósito Geral de Material do Exército, após recepção do material no Regimento;
- f) As notas referentes a:  
Pedidos de deslocação de pessoal e viaturas (sancionamento dos movimentos) quando os mesmos constem de despachos ou determinações do comandante ou seu delegado;  
Acusar a recepção de documentos ou materiais;
- g) Os verbetes determinando a publicação em OS de assuntos do âmbito da logística e do material que tenham merecido despacho nesse sentido do comandante ou seu delegado;
- h) As relações e declarações de consumos de materiais, anteriormente autorizado, excepto munições, artificios e explosivos.

2 — Autenticar as fotocópias dos documentos cujos originais estejam arquivados na Secção de Logística.

A presente delegação de competências produz efeitos desde 27 de Setembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial. É pessoal e revogável, a todo o tempo, pelo que caduca com a substituição do delegante ou delegado, e não prejudica o direito de avocação.

O Comandante, *António José Pacheco Dias Coimbra*, Coronel.

**Instituto de Altos Estudos Militares****Despacho n.º 7252/2005****de 17 de Fevereiro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2914/2005, de 5 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no chefe do Departamento de Apoio do Instituto de Altos Estudos Militares, COR INF (07349075) **Armínio José Teixeira Mendes**, competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de serviços até €99 759,58, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas e obras públicas até €99 759,58 previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Departamento de Apoio do Instituto de Altos Estudos Militares que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

**Instituto Militar dos Pupilos do Exército****Despacho n.º 7253/2005****de 11 de Fevereiro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 2925/2005 (2.ª série), de 5 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, subdelego no subdirector do Instituto Militar dos Pupilos do Exército COR INF (16416572) **Manuel Francisco Veiga Mourão**, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até €50 000, previstas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo subdirector do Instituto Militar dos Pupilos do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *João Carlos Ferrão Marques dos Santos*, major-general.

**Despacho n.º 8120/2005****de 11 de Fevereiro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 2925/2005 (2.ª série), de 5 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, subdelego no subdirector do Instituto Militar dos Pupilos do Exército COR ART (00678773) **Jorge Manuel Romano Delgado**, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até €50 000, previstas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo subdirector do Instituto Militar dos Pupilos do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *João Carlos Ferrão Marques dos Santos*, major-general.

#### IV — AVISOS

##### Presidência da República

**Aviso n.º 12 956/03**

**de 21 de Novembro**

Por decreto do Presidente da República de 11 de Novembro de 2003, é agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos:

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1.

O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

**Aviso n.º 4003/04**

**de 16 Março**

Por decreto do Presidente da República de 15 de Março de 2004, foi agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos:

Campo de Tiro de Alcochete.

O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

**Aviso n.º 6090/04**

**de 4 Maio**

Por decreto do Presidente da República de 30 de Abril de 2004, foi agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos:

Regimento de Infantaria n.º 3.

O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

---

#### V — RECTIFICAÇÕES

##### Alteração ao Código da Estrada

Por terem saído com inexactidão, na OE, 1.ª série n.º 2 de 28 de Fevereiro de 2005, os artigos 25.º, 26.º e 27.º, se republicam na íntegra:

Artigo 25.º

[...]

1 — Sem prejuízo dos limites máximos de velocidade fixados, o condutor deve moderar especialmente a velocidade:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....

- e) .....  
 f) .....  
 g) .....  
 h) .....  
 i) .....  
 j) Sempre que exista grande intensidade de trânsito.

2 — Quem infringir o disposto no número anterior é sancionado com coima de €120 a €600.

#### Artigo 26.º

[...]

1 — .....

2 — Quem infringir o disposto no número anterior é sancionado com coima de €60 a €300, se sanção mais grave não for aplicável por força de outra disposição legal

#### Artigo 27.º

[...]

1 — .....

	Dentro das localidades <sup>a</sup>	Auto-estradas	Vias reservadas automóveis e motociclos	Restantes vias públicas
Ciclomotores e quadriciclos .....	40	-	-	45
Motociclos:				
De cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> e sem carro lateral .....	50	120	100	90
Com carro lateral ou com reboque.....	50	100	80	70
De cilindrada não superior a 50 cm <sup>3</sup> .....	40	-	-	60
Triciclos .....	50	100	90	80
Automóveis ligeiros de passageiros e mistos:				
Sem reboque.....	50	120	100	90
Com reboque.....	50	100	80	70
Automóveis ligeiros de mercadorias:				
Sem reboque.....	50	110	90	80
Com reboque.....	50	90	80	70
Automóveis pesados de passageiros:				
Sem reboque.....	50	100	90	80
Com reboque.....	50	90	90	70
Automóveis pesados de mercadorias:				
Sem reboque ou com semi-reboque.....	50	90	80	80
Com reboque.....	40	80	70	70
Tractores agrícolas ou florestais.....	30	-	-	40
Máquinas agrícolas, motocultivadores e tractocarros .....	20	-	-	20
Máquinas industriais:				
Sem matrícula.....	30	-	-	30
Com matrícula.....	40	80	70	70

2 — .....

a) Se conduzir automóvel ligeiro ou motociclo, com as seguintes coimas:

1.º De €60 a €300, se exceder até 20 km/h, dentro das localidades, ou até 30 km/h, fora das localidades;

- 2.º De €120 a €600, se exceder em mais de 20 km/h e até 40 km/h, dentro das localidades, ou em mais de 30 km/h e até 60 km/h, fora das localidades;
- 3.º De €300 a €1500, se exceder em mais de 40 km/h e até 60 km/h, dentro das localidades, ou em mais de 60 km/h e até 80 km/h, fora das localidades;
- 4.º De €500 a €2500, se exceder em mais de 60 km/h, dentro das localidades, ou em mais de 80 km/h, fora das localidades;

b) Se conduzir outros veículos, com as seguintes coimas:

- 1.º De €60 a €300, se exceder até 10 km/h, dentro das localidades, ou até 20 km/h, fora das localidades;
- 2.º De €120 a €600, se exceder em mais de 10 km/h e até 20 km/h, dentro das localidades, ou em mais de 20 km/h e até 40 km/h, fora das localidades;
- 3.º De €300 a €1500, se exceder em mais de 20 km/h e até 40 km/h, dentro das localidades, ou em mais de 40 km/h e até 60 km/h, fora das localidades;
- 4.º De €500 a €2500, se exceder em mais de 40 km/h, dentro das localidades, ou em mais de 60 km/h, fora das localidades.

3 — O disposto no número anterior é também aplicável aos condutores que excedam os limites máximos de velocidade que lhes tenham sido estabelecidos ou que tenham sido especialmente fixados para os veículos que conduzem.

4 — .....

5 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, quando a velocidade for controlada através de tacógrafo e tiver sido excedido o limite máximo de velocidade permitido ao veículo, considera-se que a contra-ordenação é praticada no local onde for efectuado o controlo.

6 — Sem prejuízo do disposto no artigo 26.º, nas auto-estradas os condutores não podem transitar a velocidade instantânea inferior a 50 km/h.

7 — Quem conduzir a velocidade inferior ao limite estabelecido no número anterior é sancionado com coima de €60 a €300.

(OE, 1.º série n. 2/05, págs. 26 e 27)

### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto, general.*

Está conforme:

### **O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério, tenente-general.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (12057574) José António Silva Conceição, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço na Cooperação Técnico-Militar.

COR ART, adido (13078471) José António Machado Alves de Matos, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

COR ART, adido (62376374) António Manuel B. Teixeira dos Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2004, por ter deixado de desempenhar serviço na PJM.

COR CAV, adido (62402671) Carlos Manuel Cristina Aguiar, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2004, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

COR MED, adido (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2004, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

COR ADMIL, adido (06437173) António Manuel Afonso Magro, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no IASFA.

COR ADMIL, adido (17736173) José Salviano Ferreira Correia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço na PJM.

COR ADMIL, adido (16895873) António Jorge Nogueira Von Doellinger, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2004, por ter deixado de desempenhar serviço na PJM.

TCOR ENG, adido (07320186) Francisco António A. Monteiro Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2004, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

TCOR MED, adido (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spinola, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004, por ter deixado de desempenhar serviço na GNR.

TCOR ADMIL, adido (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no MAI.

MAJ ART, adido (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

MAJ SGE, adido (16489773) Joaquim da Silva Ferreira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2004, por ter deixado de desempenhar serviço no IASFA.  
(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2005)

SMOR INF, QQESP (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro, da CCS/BMI, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2005)

SMOR ART, QQESP (09974778) Carlos Manuel da Costa Nogueira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva, do RG2, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR CAV, QQESP (01942080) Joaquim Jacinto Basso Ribeiro, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SMOR CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes, do BISM, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2005)

SCH INF, QQESP (16158579) Luís António de Lima Tinoco Tovim, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes, do RG1, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, QQESP (06140281) Martinho Ezequiel da Costa Elias, do CRecrC Branco, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (17624577) João de Brito Pires Louro, do NP/COFT, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SCH INF, QQESP (12121581) Manuel Adolfo Ribeiro Coelho, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (06486181) José Carlos Esteves, da ESSM, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2005)

SCH INF, QQESP (05182182) Francisco Alberto Pires, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04618479) Armando Monteiro Pereira, do NP/COFT, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)



SCH INF, QQESP (05835182) João Manuel Chagas da Silva, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (06486181) José Maria Paul Rebelo, da ESSM, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2005)

SCH ART, QQESP (02418281) João António Soares Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos, do RA4, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ART, QQESP (02697081) Fernando Manuel Patrão Maçaroco Santa, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (05267180) Eurico Guerreiro Pereira, da DAMP, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ART, QQESP (03634884) Paulo Jorge dos Santos Antunes Guerreiro, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (09974778) Carlos Manuel da Costa Nogueira, do RA4, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV, QQESP (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes, do RL2, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ENG, QQESP (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade, do RI1, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ENG, QQESP (10316381) Manuel Mourato Trabuco, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (01216278) José Gomes Correia Rama, do QG/ZMA, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SCH AM, QQESP (15405079) Armando Victor Pinto da Silva, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, da DSI, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

SCH SGE, QQESP (03742979) José António Cardoso Ferreira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (18552380) Gil de Oliveira Jesus, do CRecrCoimbra, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, QQESP (06563782) Joaquim José Gomes Rocha Fernandes, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (06063183) Agostinho Fernando da Fonte Dias, da EPI, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ INF, QQESP (04493883) João Evangelista Borges, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (06386081) Fernando Manuel Saragoça Casa Nova, do IMPE, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ INF, QQESP (17050285) António José Viegas de Albuquerque, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira, do RI14, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, QQESP (00455186) Victor Manuel da Silva Gomes, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08099379) Mário Manuel Costa Legrant, do EME, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ INF, QQESP (01611886) João Manuel Cunha dos Reis Pires, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01797482) Armando Rodrigues Figueiredo, do RI14, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, QQESP (09668886) Mário Manuel da Costa Madeira Marques, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada, pelo SAJ INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, da EPAM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, QQESP (10678486) Acácio Rodrigues Gomes, do NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (13768078) Juvenal Hermínio Barbosa Marques, do BST, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ INF, QQESP (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (14828580) Fernando da Silva Franco, do RI3, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART, QQESP (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (10251881) Fernando Tito Andrade Rodrigues Pimenta, do CInst, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ CAV, QQESP (13506483) Carlos Alberto Simões dos Reis, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues, do EME, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, QQESP (19664386) Helder António dos Santos Silva, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro, da EPE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ ENG, QQESP (09997087) José Manuel Rosa Ventura, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (06165682) Paulo Domingues Lapa dos Santos, da EPE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, QQESP (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, da DST, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, QQESP (02380586) Luís Veiga Maria Loureiro, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira, da AM que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM QESP (07262586) Luciano do Nascimento Costa, da ESE devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (15339282) Valter Luís Santos Oliveira, do RTm1, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ TM, QQESP (11316986) Fernando José Dias Azenha, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista, do BISM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, QQESP (04517587) João Carlos Fontes Antunes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (17675883) Manuel Fernando Rosa Candeias, da EMEL, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, QQESP (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco, do NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (15982183) Vitor Manuel João Vicente, do RTm1, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ MED, QQESP (06613186) José António Manuel Rijo, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (08413680) Manuel Gomes Videira, do HMR1, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ AM, QQESP (05624885) João Manuel Fernandes Barreira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (13362277) Luís António da Graça Teixeira, do CTAT, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ AM, QQESP (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita, do HMR2, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ AM, QQESP (12893787) José Manuel Alves dos Santos, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, da EPAM, que transitou para a situação de adido ao quadro.  
(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SAJ MAT, QQESP (01560985) António Manuel Geraldês Botelho, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (06992884) António Carlos Ribeiro Figueiredo, do HMB, que transitou para a situação de Reserva.  
(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

SAJ MAT, QQESP (16489486) Humberto José da Silva Vidigal, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (03708482) António Luís Nunes, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.  
(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SAJ SGE, QQESP (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, do MusMil, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra, do RI3, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE, QQESP (01578485) António do Carmo Morais Brás, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho, do GabCEME, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE, QQESP (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho, da DASP, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ SGE, QQESP (09139386) Paulo Loureiro Delgadinho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (14985179) Fernando Pereira Monteiro, do RC6, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, QQESP (04200385) Carlos Manuel de Carvalho Cruz, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (02983077) Américo Alcobia Ribeiro, do 2BIAT/CTAT, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, QQESP (10620285) José Luís Anjinho dos Santos de Oliveira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (09944178) Francisco Teles Barradas Mestre, do QG/RMS, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, QQESP (15878685) Fernando José Azenha Ramos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (09775277) Francisco Alfredo Figueiredo, da ETAT, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, QQESP (09169286) Jorge Manuel da Gama Araújo, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (10315780) António Domingos Fonseca, da ETAT, que transitou para a situação de Reforma JHI.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2005)

SAJ PARAQ, QQESP (16046186) Hermes Loureiro Mateus, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (02562679) António Gomes da Silva, do 2BIAT, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

ISAR ENG, adido (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado, do RE3, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

ISAR TM, adido (12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento, do RTm1, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

ISAR MED, adido (14709790) Maria de Fátima Mendes, do HMP, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SCH INF, supranumerário (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz, do CInst, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2005)

SCH CAV, supranumerário (08284678) Avelino Rodrigues Seco, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

SCH PARAQ, supranumerário (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Pára-Quedista, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SAJ INF, supranumerário (10009683) João Carlos Morais, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SAJ CAV, supranumerário (02743284) Mário Ângelo Tavares Candeias, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

SAJ CAV, supranumerário (10179386) Paulo Jorge Marques, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SAJ CAV, supranumerário (12747384) Vitor Manuel Cambiais Fróis Caldeira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2004)

SAJ MAT, supranumerário (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Material, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

### **Passagem à situação de adido**

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV, no quadro (00481074) Alberto Jorge da S. Crispim Gomes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

COR ART, no quadro (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2004)

MAJ INF, no quadro (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2004)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

2SAR MAT, no quadro (11018397) Paulo Jorge Cardoso Neves, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (00253778) Aníbal José Roque Correia, do MAI, em diligência no SEF, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2005)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ART, no quadro (00873182) Mário Alberto Teixeira de Sousa, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2004.

TCOR ART, no quadro (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, do QG/GML em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2004.

TCOR CAV, no quadro (01912683) António M. Pereira Rodrigues Pinheiro, do QG/GML em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2004.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2005)

MAJ INF, no quadro (02304888) José Carlos Lourenço Martins, do QG/RMN em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2004.

MAJ ADMIL, no quadro (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2004.

MAJ SGE, no quadro (10988573) José Aires Carvalho Fragoso, do QG/GML em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

MAJ SGE, no quadro (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

MAJ SGE, no quadro (16866078) Manuel José Pinto da Costa, do QG/RMN em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

MAJ TEXPTM, no quadro (00471077) António de Castro Henriques, do QG/RMN em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004.

CAP TM, no quadro (08425788) Helder António de Campos Dóres, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

CAP TM, no quadro (17579089) José Jaime Soares Pereira, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

CAP TM, no quadro (17174091) João Carlos F. C. do Amaral Marques, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

CAP ADMIL, no quadro (13399691) Nuno Miguel L. R. Monteiro Grilo, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2005)

SMOR INF, QQESP (18784278) Fernando de Almeida Pereira, da DASP para o BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2005)

SMOR ART, no quadro (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva, do RG2 para o QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado, nesta situação desde 30 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2005)

SMOR CAV, no quadro (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes, do BISM para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/DIM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2005)

SMOR AM, QQESP (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes, da DSF para o BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 2005)

SCH INF, no quadro (17624577) João de Brito Pires Louro, do NP/COFT para o BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SCH INF, no quadro (08118978) José Carlos Esteves, da ESSM para o QG/RMN a prestar serviço, no MDN/IASFA/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2005)

SCH INF, no quadro (04618479) Armando Monteiro Pereira, do NP/COFT para, o BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SCH INF, no quadro (06486181) José Maria Paul Rebelo, da ESSM para o QG/RMN a prestar serviço no MDN/IDN/Porto, detendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2005)

SCH INF, no quadro (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca, do EMGFA, a desempenhar funções de “Auxiliar da Secção de Planos da EUROFOR” em Florença-ITÁLIA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2004)

SCH ART, no quadro (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos, do RA4 para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2004.

SCH ART, no quadro (01734580) José Marques Porelo, do RAA1 para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2004.

SCH ART, no quadro (05267180) Eurico Guerreiro Pereira, da DAMP para o BAdidos a prestar serviço no MDN/IDN devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2004.

SCH ENG, no quadro (01216278) José Gomes Correia Rama, do QG/ZMA para o QG/ZMA a prestar serviço no MDN/IASFA/Açores, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2004.

SCH ENG, no quadro (09052878) Aníbal Adolfo Frade, do RI1 para o BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2004.

SCH ENG, no quadro (14662678) Manuel de Oliveira Lopes, do BA<sub>p</sub>Svç/BAI para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2004.

SCH TM, no quadro (19708276) Fernando António Martins Brás, do CCMSM para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ/SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SCH TM, no quadro (16033378) Fernando Coelho da Costa, da EPT para o QG/RMN a prestar serviço no PJMPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2005.

SCH AM, no quadro (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, da DSI, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

SCH AM, QQESP (10985780) Paulo Jorge Fernandes, da MMSucEntroncamento para o BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPDN devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2005.

SAJ ART, QQESP (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida do IAEM para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ/LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

SAJ CAV, no quadro (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado, da EPC para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ/LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2004.

SAJ ENG, no quadro (17622286) Ernesto João Martinho Seguro, da EPE para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ/LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

SAJ TM, no quadro (15339282) Valter Luís Santos Oliveira, do RTm1 para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

SAJ TM, no quadro (15982183) Vitor Manuel João Vicente, do RTm1 para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.



SAJ AM, no quadro (13362277) Luís António da Graça Teixeira, do CTAT para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

SAJ AM, no quadro (13933184) José Carlos Afonso Lopes, da EPAM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SAJ SGE, no quadro (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho, da DASP para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ/LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2005)

1SAR TM, no quadro (16032989) Jorge Manuel Lima da Silva Rocha, do EME para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR TM, no quadro (03323492) Dora Gisela Costa Dias, do NP/COFT para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR TM, no quadro (09468092) António Augusto Gomes Ferrão Júlio, do RTm1 para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR TM, no quadro (33093793) Paulo Jorge dos Santos Batista, do IAEM para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR AM, no quadro (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, do CFG para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR MAT, no quadro (07741586) Silvino Mendes Couto, do RE1 para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2004.

1SAR MAT, no quadro (12342187) António José de Almeida Mendes, do DGME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2004.

1SAR MAT, no quadro (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto, do EPC para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ/LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2004.

1SAR SGE, no quadro (07642091) Paulo Luís Santos Guedes, do CRecrLisboa para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ/LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

1SAR TRANS, no quadro (21309792) Rui Miguel da Silva Viegas, do BST para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2004.

1SAR AMAN, supranumerário (03976386) António Luís dos Santos Ferreira, do RTm1 para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA/JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2005)

### **Passagem à situação de supranumerário**

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ART, adido (17093080) Paulo Renato Rocha Moreira Coelho, do BISM, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2005.

SMOR TM, adido (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, do BAdidos, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2005.

SMOR TM, adido (10649978) Agostinho Manuel Santos Rosa, do NP/BLI, por ter regressado do NP/BLI a prestar serviço na PJMCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2005.

SMOR AM, adido (11518680) Victor Manuel Pereira Rocha, da DSF, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2005.

SCH CAV, adido (08284678) Avelino Rodrigues Seco, do QG/RMS, por ter regressado do QG/RMS a prestar serviço na PJMÉvora, devendo ser considerado nesta situação. desde 1 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

SCH PARAQ, adido (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do GabCEME, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

SAJ INF, adido (10009683) João Carlos Morais, da AM, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no STM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2005.

SAJ CAV, adido (02743284) Mário Ângelo Tavares Candeias, do QG/RMS, por ter regressado do QG/RMS a prestar serviço na PJMÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2005.

SAJ TM, adido (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, do NP/BLI, por ter regressado do NP/BLI a prestar serviço na PJMCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

SAJ MAT, adido (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, do DGME, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

1SAR MAT, adido (33292391) Manuel João Faia Gomes, da EPA, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

### **Passagem à situação de reserva**

TGEN (32255060) Raúl Fernando Durão Correia, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €4.220,92. Conta 57 anos e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MGEN (09326564) António Duarte Mendes Correia, nas termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €3.811,09. Conta 51 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2004)

COR INF (06544166) Joaquim António Pereira Moreira dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €3.369,74. Conta 47 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2004)

COR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €3.180,59. Conta 39 anos, 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Novembro de 2004)

COR CAV (17310572) Mário Rodrigues, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €3.369,74. Conta 42 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2004)

### **Passagem à situação de reforma**

SAJ PARAQ REF (66023780) Augusto Batista da Costa, passou à situação de reforma em 20 de Julho de 2003, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 160.º do EMFAR.

---

## **II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**

### **Promoções**

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.º 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto

de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (14010078) Joaquim Manuel Leston Gomes.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despachon.º143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004)

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.º 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (14429178) Amorim da Silva Gonçalves Eduardo.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004)

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.º 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (05182182) Francisco Alberto Pires.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004)

(DR II série, n.º 22, de 1 de Fevereiro de 2005)

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.º 16/CEME/04, de 30 de Julho de

2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (05835182) João Manuel das Chagas da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004)

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.º 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (02697081) Fernando Manuel Patrão Maçaroco Santa.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004)

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.º 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (12463581) Francisco Luís Castelo Valente Casimiro.

Conta a antiguidade desde 17 de Setembro 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004)

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.º 16/CEME/04, de 30 de Julho de

2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (17515381) António Manuel da Cruz Ribeiro Figueiredo Pereira.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004)

Por despacho de 13 de Outubro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02 e Despacho n.º 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e 16 de Janeiro de 2004, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias.

Conta a antiguidade desde 4 de Outubro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004)

---

### III — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de coronel, dos tenentes-coronéis das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 1 de Fevereiro de 2005, para vigorar no ano 2005:

**Infantaria:**

- 1 - TCOR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares;
- 2 - TCOR INF (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva;
- 3 - TCOR INF (16376380) Manuel Carço Prelhaz;
- 4 - TCOR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves;

- 5 - TCOR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço;
- 6 - TCOR INF (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça;
- 7 - TCOR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha;
- 8 - TCOR INF (05084976) Rui Garcia Simões;
- 9 - TCOR INF (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva;
- 10 - TCOR INF (02619773) José Guilherme de Melo e Gama;
- 11 - TCOR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado;
- 12 - TCOR INF (00253778) Aníbal José Roque Correia;
- 13 - TCOR INF (09013981) Fernando Manuel Dias Martins;
- 14 - TCOR INF (02400378) António José de Sampaio Silva;
- 15 - TCOR INF (02054282) João Otilio Passos Gonçalves;
- 16 - TCOR INF (18944077) António Manuel Felício Rebelo Teixeira;
- 17 - TCOR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira;
- 18 - TCOR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes;
- 19 - TCOR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso;
- 20 - TCOR INF (09777973) César Augusto Brás Martins;
- 21 - TCOR INF (03722781) Manuel da Silva;
- 22 - TCOR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro;
- 23 - TCOR INF (01346681) Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo;
- 24 - TCOR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa;
- 25 - TCOR INF (11063282) António Martins Pereira;
- 26 - TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal;
- 27 - TCOR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães;
- 28 - TCOR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado;
- 29 - TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques;
- 30 - TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra;
- 31 - TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo;
- 32 - TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa;
- 33 - TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos;
- 34 - TCOR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares;
- 35 - TCOR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto;
- 36 - TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares;
- 37 - TCOR INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda;
- 38 - TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos;
- 39 - TCOR INF (13309281) Manuel João de Oliveira Marques Borges;
- 40 - TCOR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas;
- 41 - TCOR INF (01832183) Fernando José Vicente Freire;
- 42 - TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva;
- 43 - TCOR INF (14772581) Luís Correia Afonso;
- 44 - TCOR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão;
- 45 - TCOR INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira;
- 46 - TCOR INF (10325282) Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes;
- 47 - TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Neri;
- 48 - TCOR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia;
- 49 - TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos;
- 50 - TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva;
- 51 - TCOR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo;
- 52 - TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado;
- 53 - TCOR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça;

- 54 - TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora;
- 55 - TCOR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo;
- 56 - TCOR INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque;
- 57 - TCOR INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares.

**Artilharia:**

- 1 - TCOR ART (15658579) João Pedro da Cruz Fernandes Thomaz;
- 2 - TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira;
- 3 - TCOR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra;
- 4 - TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero;
- 5 - TCOR ART (74442173) Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão;
- 6 - TCOR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho;
- 7 - TCOR ART (09590382) Jesus Manuel Gallego Coelho;
- 8 - TCOR ART (00465879) Rui Manuel Freire Damásio Afonso;
- 9 - TCOR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo;
- 10 - TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento;
- 11 - TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso;
- 12 - TCOR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros;
- 13 - TCOR ART (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa;
- 14 - TCOR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges;
- 15 - TCOR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira;
- 16 - TCOR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras;
- 17 - TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva;
- 18 - TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares;
- 19 - TCOR ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas;
- 20 - TCOR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro;
- 21 - TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano;
- 22 - TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa;
- 23 - TCOR ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires;
- 24 - TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade;
- 25 - TCOR ART (17313982) Edmundo José Henriques Melo do Cruzeiro.

**Cavalaria:**

- 1 - TCOR CAV (16643380) Eduardo Fernando Alves da Costa;
- 2 - TCOR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira;
- 3 - TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso;
- 4 - TCOR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro;
- 5 - TCOR CAV (16321880) Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães;
- 6 - TCOR CAV (05353480) José Augusto de Sales Pimentel Furtado;
- 7 - TCOR CAV (08255980) José António Domingues do Espírito Santo;
- 8 - TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira;
- 9 - TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca;
- 10 - TCOR CAV (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga;
- 11 - TCOR CAV (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro;
- 12 - TCOR CAV (01778082) Viriato Cezar Coelho do Amaral;
- 13 - TCOR CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro;
- 14 - TCOR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves;
- 15 - TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas;
- 16 - TCOR CAV (02406582) José Manuel Ferreira Montalvão da Cunha;
- 17 - TCOR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares;
- 18 - TCOR CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra.



**Engenharia:**

- 1 - TCOR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares;
- 2 - TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca;
- 3 - TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho;
- 4 - TCOR ENG (00385480) Francisco José Mourão Vieira Domingues;
- 5 - TCOR ENG (03838180) Mário Vítor Simões;
- 6 - TCOR ENG (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade;
- 7 - TCOR ENG (16645383) Luís Fernando Montes Palma Ferro;
- 8 - TCOR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo;
- 9 - TCOR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos.

**Transmissões:**

- 1 - TCOR TM (17104379) Pedro Jorge Pereira de Melo;
- 2 - TCOR TM (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo;
- 3 - TCOR TM (17779174) José António Lobão Bernardo;
- 4 - TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires.

**Medicina:**

- 1 - TCOR MED (17872573) Mário Vieira Pragosa;
- 2 - TCOR MED (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos;
- 3 - TCOR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola;
- 4 - TCOR MED (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça;
- 5 - TCOR MED (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado;
- 6 - TCOR MED (07930377) Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves;
- 7 - TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta;
- 8 - TCOR MED (01617376) António Manuel de Albuquerque Pereira Machado;
- 9 - TCOR MED (01245376) António Joaquim Oliveira da Silva Lage.

**Farmácia:**

- 1 - TCOR FARM (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves;
- 2 - TCOR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo;
- 3 - TCOR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente;
- 4 - TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre;
- 5 - TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos;
- 6 - TCOR FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho;
- 7 - TCOR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias.

**Veterinários:**

- 1 - TCOR VET (11209475) Frederico Manuel Petrucci Guterres da Fonseca;
- 2 - TCOR VET (02509977) Eduardo António Capeans Teixeira;
- 3 - TCOR VET (05307077) Pedro Averous Mira Crespo;
- 4 - TCOR VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira.

**Administração Militar:**

- 1 - TCOR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis;
- 2 - TCOR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis;
- 3 - TCOR ADMIL (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos;
- 4 - TCOR ADMIL (00826081) Vítor Manuel dos Santos Gomes;
- 5 - TCOR ADMIL (02602276) Ramiro do Casal Bom;

- 6 - TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes;
- 7 - TCOR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho;
- 8 - TCOR ADMIL (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira;
- 9 - TCOR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma.

**Material:**

- 1 - TCOR MAT (05667174) José de Castro Gonçalves;
- 2 - TCOR MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva;
- 3 - TCOR MAT (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz;
- 4 - TCOR MAT (02268180) Carlos Jorge Sampaio Felgueira.

**Manutenção de Transmissões:**

- 1 - TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão.

**Manutenção de Materiais:**

- 1-TMANMAT (52393211) José Manuel Pedroso da Silva;
- 2-TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais;
- 3-TMANMAT (01086870) Abílio Marques Cardoso.

Listas de promoção por escolha ao posto de tenente-coronel, dos maiores das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 18 de Outubro de 2004, para vigorar no ano 2005:

**Infantaria:**

- 1 - MAJ INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques;
- 2 - MAJ INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo;
- 3 - MAJ INF (15344483) Valdemar Correia Lima;
- 4 - MAJ INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte;
- 5 - MAJ INF (01341685) Rui Manuel Neves Azevedo Machado;
- 6 - MAJ INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha;
- 7 - MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves;
- 8 - MAJ INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo;
- 9 - MAJ INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos;
- 10 - MAJ INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos;
- 11 - MAJ INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda;
- 12 - MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão;
- 13 - MAJ INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho;
- 14 - MAJ INF (13065884) Carlos R. Mendes da Silva Caldeira;
- 15 - MAJ INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes;
- 16 - MAJ INF (07496887) Francisco José dos Santos Martins;
- 17 - MAJ INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira;
- 18 - MAJ INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos;
- 19 - MAJ INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro;
- 20 - MAJ INF (05541886) António Augusto Ribeiro;
- 21 - MAJ INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite;
- 22 - MAJ INF (07147687) Paulo Raul Cheu Guedes Vaz;
- 23 - MAJ INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha;
- 24 - MAJ INF (16910285) Luís Miguel P. da S. Raposo de Medeiros;
- 25 - MAJ INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão;

- 26 - MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro;
- 27 - MAJ INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo;
- 28 - MAJ INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas;
- 29 - MAJ INF (04030986) João Alberto Nunes Silva;
- 30 - MAJ INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva;
- 31 - MAJ INF (05969685) António Manuel Reis Marques;
- 32 - MAJ INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro;
- 33 - MAJ INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho;
- 34 - MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes;
- 35 - MAJ INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes;
- 36 - MAJ INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro;
- 37 - MAJ INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa;
- 38 - MAJ INF (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro;
- 39 - MAJ INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso;
- 40 - MAJ INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade;
- 41 - MAJ INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo;
- 42 - MAJ INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes;
- 43 - MAJ INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves;
- 44 - MAJ INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro;
- 45 - MAJ INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte;
- 46 - MAJ INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes;
- 47 - MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira;
- 48 - MAJ INF (01200185) José Luís Patrício Rego Baptista;
- 49 - MAJ INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro;
- 50 - MAJ INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores;
- 51 - MAJ INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia;
- 52 - MAJ INF (01623385) Carlos José Félix Peças;
- 53 - MAJ INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso;
- 54 - MAJ INF (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha;
- 55 - MAJ INF (19796084) Nuno Miguel P. Antunes Rapoula Justino;
- 56 - MAJ INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos;
- 57 - MAJ INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo;
- 58 - MAJ INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso;
- 59 - MAJ INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

**Artilharia:**

- 1 - MAJ ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto;
- 2 - MAJ ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida;
- 3 - MAJ ART (04473786) António Manuel Nunes Cavaca;
- 4 - MAJ ART (05539186) António Jaime Gago Afonso;
- 5 - MAJ ART (04626886) João Alberto C. Q. Furtado de Almeida;
- 6 - MAJ ART (19123887) César Luis Henriques dos Reis;
- 7 - MAJ ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão;
- 8 - MAJ ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas;
- 9 - MAJ ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro;
- 10 - MAJ ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado;
- 11 - MAJ ART (05238285) Manuel Romão Excelente António;
- 12 - MAJ ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino;
- 13 - MAJ ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição;

- 14 - MAJ ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes;
- 15 - MAJ ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira;
- 16 - MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca;
- 17 - MAJ ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira;
- 18 - MAJ ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira.

**Cavalaria:**

- 1 - MAJ CAV (01266186) António Manuel de A. Domingues Varregoso;
- 2 - MAJ CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos;
- 3 - MAJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus;
- 4 - MAJ CAV (14668385) Francisco António Amado Rodrigues;
- 5 - MAJ CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seça;
- 6 - MAJ CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso;
- 7 - MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa;
- 8 - MAJ CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro;
- 9 - MAJ CAV (12694585) Helder de Jesus Charreu Casacão;
- 10 - MAJ CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo;
- 11 - MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

**Engenharia:**

- 1 - MAJ ENG (00907086) João Paulo de Almeida;
- 2 - MAJ ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa;
- 3 - MAJ ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas;
- 4 - MAJ ENG (18880985) Pedro Manuel Marques Santos;
- 5 - MAJ ENG (17075984) Júlio Norberto Martin Munôz.

**Transmissões:**

- 1 - MAJ TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso;
- 2 - MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís;
- 3 - MAJ TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme;
- 4 - MAJ TM (06684986) João Baptista Dias Garcia;
- 5 - MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva;
- 6 - MAJ TM (09041682) Artur da Fonseca Soares;
- 7 - MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos.

**Farmácia:**

- 1 - MAJ FARM (12367485) Maria Ângela P. R. Pinheiro Pimentel Furtado;
- 2 - MAJ FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves;
- 3 - MAJ FARM (09882782) Maria de Fátima F. Daniel Ferreira Jorge.

**Medicina Veterinária:**

- 1 - MAJ VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

**Material:**

- 1 - MAJ MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira;
- 2 - MAJ MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro;
- 3 - MAJ MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhana;
- 4 - MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas.

**Administração Militar:**

- 1 - MAJ ADMIL (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves;
- 2 - MAJ ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva;
- 3 - MAJ ADMIL (16678180) Victor Carreiros Pedroso;

- 4 - MAJ ADMIL (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso;
- 5 - MAJ ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta;
- 6 - MAJ ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues;
- 7 - MAJ ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes;
- 8 - MAJ ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva;
- 9 - MAJ ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro;
- 10 - MAJ ADMIL (10473185) Armando José Reis Soares Ferreira;
- 11 - MAJ ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Baptista;
- 12 - MAJ ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro;
- 13 - MAJ ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel.

**Serviço Geral do Exército:**

- 1 - MAJ SGE (14858676) José Ferreira Pereira;
- 2 - MAJ SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz;
- 3 - MAJ SGE (18780777) José Pereira dos Santos;
- 4 - MAJ SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes;
- 5 - MAJ SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho;
- 6 - MAJ SGE (08215678) João da Cunha Mota;
- 7 - MAJ SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão;
- 8 - MAJ SGE (11552478) António José Fernandes Cruz;
- 9 - MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo;
- 10 - MAJ SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins;
- 11 - MAJ SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira;
- 12 - MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira;
- 13 - MAJ SGE (15845874) José Manuel Moraes;
- 14 - MAJ SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge;
- 15 - MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho;
- 16 - MAJ SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques;
- 17 - MAJ SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino;
- 18 - MAJ SGE (17448574) Domingos Louro Antunes;
- 19 - MAJ SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega;
- 20 - MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha;
- 21 - MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira;
- 22 - MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral;
- 23 - MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes;
- 24 - MAJ SGE (10708377) António Manuel Martins;
- 25 - MAJ SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa;
- 26 - MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez;
- 27 - MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos;
- 28 - MAJ SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva;
- 29 - MAJ SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid;
- 30 - MAJ SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira;
- 31 - MAJ SGE (01613878) António Monteiro dos Santos;
- 32 - MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes;
- 33 - MAJ SGE (07426478) Idelberto Eleutério;
- 34 - MAJ SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas;
- 35 - MAJ SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira;
- 36 - MAJ SGE (05393078) Horário Aguiar dos Santos Manaia;
- 37 - MAJ SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida;

- 38 - MAJ SGE (07784276) Fernando Augusto Dias;
- 39 - MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos;
- 40 - MAJ SGE (07138778) José Pereira Rodrigues;
- 41 - MAJ SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro;
- 42 - MAJ SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves;
- 43 - MAJ SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto;
- 44 - MAJ SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira;
- 45 - MAJ SGE (04516076) João Dionísio Parreira Bate;
- 46 - MAJ SGE (15890074) Manuel Luís Torres;
- 47 - MAJ SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa;
- 48 - MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso;
- 49 - MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva;
- 50 - MAJ SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona;
- 51 - MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos;
- 52 - MAJ SGE (14436978) José Manuel Cordeiro;
- 53 - MAJ SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira;
- 54 - MAJ SGE (15284074) Carlos Hernani da Silva Simão Melo;
- 55 - MAJ SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro;
- 56 - MAJ SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino;
- 57 - MAJ SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena;
- 58 - MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão;
- 59 - MAJ SGE (00302475) Vinício Monteiro Marques;
- 60 - MAJ SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo;
- 61 - MAJ SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva;
- 62 - MAJ SGE (18733177) Mário Rodrigues Vieira;
- 63 - MAJ SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra.

**Chefes de Banda de Musica:**

- 1 - MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo.

**Técnicos de Exploração de Transmissões:**

- 1 - MAJ TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro;
- 2 - MAJ TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves;
- 3 - MAJ TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota.

**Técnicos de Manutenção de Transmissões:**

- 1 - MAJ TMANTM (17637174) Diamantino José Paulo Cabaço;
- 2 - MAJ TMANTM (18481377) João Pereira Martins;
- 3 - MAJ TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia;
- 4 - MAJ TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira;
- 5 - MAJ TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa;
- 6 - MAJ TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes.

**Técnicos de Manutenção de Material:**

- 1 - MAJ TMANMAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira;
- 2 - MAJ TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas;
- 3 - MAJ TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente;
- 4 - MAJ TMANMAT (02693176) João Varela dos Santos;
- 5 - MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;

- 6 - MAJ TMANMAT (19244477) Carlos Alberto da Silva Cruz;
- 7 - MAJ TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio;
- 8 - MAJ TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho;
- 9 - MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes;
- 10 - MAJ TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis;
- 11 - MAJ TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins;
- 12 - MAJ TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho;
- 13 - MAJ TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura;
- 14 - MAJ TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva;
- 15 - MAJ TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira.

**Serviço Geral Paraquedista:**

- 1 - MAJ SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro;
- 2 - MAJ SGPQ (16880082) José Alberto de M. Valdez Bragança Moutinho;
- 3 - MAJ SGPQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho;
- 4 - MAJ SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo;
- 5 - MAJ SGPQ (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira;
- 6 - MAJ SGPQ (01963677) José Manuel Carvalho Campos;
- 7 - MAJ SGPQ (15566584) António José Galinha Faria;
- 8 - MAJ SGPQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva;
- 9 - MAJ SGPQ (12006975) Artur Jorge Pacheco da Costa.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores do Quadro Técnico de Secretariado a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 1 de Fevereiro de 2005, para vigorar no ano 2005:

- 1 - MAJ QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis;
- 2 - MAJ QTS (09942071) Armando Maurício Marques;
- 3 - MAJ QTS (19858770) Abel António Coelho Bento;
- 4 - MAJ QTS (15742672) Francisco José de Almeida Alves;
- 5 - MAJ QTS (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires;
- 6 - MAJ QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha;
- 7 - MAJ QTS (07542475) Alberto Manuel Victor Braz;
- 8 - MAJ QTS (00595268) José Augusto Gomes de Carvalho;
- 9 - MAJ QTS (04970069) António Sobral da Silva Andrade;
- 10 - MAJ QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos;
- 11 - MAJ QTS (17147775) Manuel Rui Nunes;
- 12 - MAJ QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz.

Listas de promoção por escolha ao posto de tenente-coronel, dos majores do Serviço de Medicina a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 1 de Fevereiro de 2005, para vigorar no ano 2005:

- 1 - MAJ MED (02105584) João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro;
- 2 - MAJ MED (13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco;
- 3 - MAJ MED (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa;
- 4 - MAJ MED (14430181) António Rui de Campos Sousa;
- 5 - MAJ MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade;

- 6 - MAJ MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves;
- 7 - MAJ MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira de Andrade;
- 8 - MAJ MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva;
- 9 - MAJ MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa;
- 10 - MAJ MED (06474784) António José Martins Correia;
- 11 - MAJ MED (04909983) Américo Branco Sequeira.

Listas de promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 1 de Fevereiro de 2005, para vigorar no ano 2005:

**Infantaria:**

- 1 - CAP INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira;
- 2 - CAP INF (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira;
- 3 - CAP INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva;
- 4 - CAP INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço;
- 5 - CAP INF (03425991) António da Silva Cardoso;
- 6 - CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz;
- 7 - CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino;
- 8 - CAP INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins;
- 9 - CAP INF (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira;
- 10 - CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro;
- 11 - CAP INF (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira;
- 12 - CAP INF (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa;
- 13 - CAP INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves;
- 14 - CAP INF (09567788) Napoleão Francisco C. N. Teixeira de Azevedo;
- 15 - CAP INF (16394889) António Augusto Margalho Craveiro;
- 16 - CAP INF (19973689) Joaquim José Mendes Corista;
- 17 - CAP INF (09320185) Fernando José Guerra Felício;
- 18 - CAP INF (08184588) Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva;
- 19 - CAP INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins;
- 20 - CAP INF (06726088) António Manuel Carvalho Vicente;
- 21 - CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira;
- 22 - CAP INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira;
- 23 - CAP INF (16468287) Vítor Joaquim Bicheiro Sanches;
- 24 - CAP INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano;
- 25 - CAP INF (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira;
- 26 - CAP INF (08762890) Rui Morgado Cupído;
- 27 - CAP INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves;
- 28 - CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta;
- 29 - CAP INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva;
- 30 - CAP INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano;
- 31 - CAP INF (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz;
- 32 - CAP INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos;
- 33 - CAP INF (09677291) António Colaço Gabriel;
- 34 - CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires;
- 35 - CAP INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino;
- 36 - CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas;
- 37 - CAP INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal;



- 38 - CAP INF (08516084) Jorge Manuel Dias Freixo;
- 39 - CAP INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho;
- 40 - CAP INF (10194690) António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo;
- 41 - CAP INF (01275791) João de Sousa Machado;
- 42 - CAP INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado;
- 43 - CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins;
- 44 - CAP INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias;
- 45 - CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira;
- 46 - CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes;
- 47 - CAP INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto;
- 48 - CAP INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques;
- 49 - CAP INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho;
- 50 - CAP INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho;
- 51 - CAP INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa.

**Artilharia:**

- 1 - CAP ART (01282188) Manuel João Favita Marchã;
- 2 - CAP ART (07763287) José Carlos Alves Peralta Patronilho;
- 3 - CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira;
- 4 - CAP ART (09464888) José Correia André;
- 5 - CAP ART (08005989) Hélder Jorge Coelho Alves;
- 6 - CAP ART (06576689) Luís Filipe dos Santos Lino Lopes;
- 7 - CAP ART (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias;
- 8 - CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra;
- 9 - CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso;
- 10 - CAP ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva;
- 11 - CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil;
- 12 - CAP ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida;
- 13 - CAP ART (17926187) António João Guelha da Rosa;
- 14 - CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis;
- 15 - CAP ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos;
- 16 - CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade;
- 17 - CAP ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
- 18 - CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires.

**Cavalaria:**

- 1 - CAP CAV ( 06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino;
- 2 - CAP CAV ( 14591488) António Manuel Batista Lopes;
- 3 - CAP CAV ( 00669090) João Carlos Pinto Bouça Flôres Noné Santana;
- 4 - CAP CAV ( 07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta;
- 5 - CAP CAV ( 05378289) Carlos Manuel da Costa Machado;
- 6 - CAP CAV ( 04494289) Luís Carlos Gomes da Silva;
- 7 - CAP CAV ( 03043989) Alberto José Nunes Laranjeira;
- 8 - CAP CAV ( 07581490) Jorge Paulo Martins Henriques;
- 9 - CAP CAV ( 13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira;
- 10 - CAP CAV ( 08357090) Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa;
- 11 - CAP CAV ( 15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves;
- 12 - CAP CAV ( 11578489) António Augusto Vicente.

**Engenharia:**

- 1 - CAP ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma;
- 2 - CAP ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;
- 3 - CAP ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos;

- 4 - CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei;
- 5 - CAP ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso;
- 6 - CAP ENG (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo;
- 7 - CAP ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo.

**Transmissões:**

- 1 - CAP TM (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo;
- 2 - CAP TM (08425788) Hélder António de Campos Dores;
- 3 - CAP TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira;
- 4 - CAP TM (07092786) Hélder António Guerra de Sousa Silva;
- 5 - CAP TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes;
- 6 - CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa;
- 7 - CAP TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo;
- 8 - CAP TM (17174091) João Carlos Fradique Carichas do Amaral Marques;
- 9 - CAP TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento.

**Medicina:**

- 1 - CAP MED (07270482) Rui António Domingues Cordeiro;
- 2 - CAP MED (16323988) José Rui Ramos Duarte;
- 3 - CAP MED (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar.

**Medicina Veterinária:**

- 1- CAP VET (18080691) Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite Ribeiro.

**Administração Militar:**

- 1 - CAP ADMIL (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes;
- 2 - CAP ADMIL (11737185) Adelino Amaral da Silva;
- 3 - CAP ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos;
- 4 - CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos;
- 5 - CAP ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo;
- 6 - CAP ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia;
- 7 - CAP ADMIL (12069986) José Manuel Madeleno Rei Tomás Leal;
- 8 - CAP ADMIL (17404689) Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves.

**Material:**

- 1 - CAP MAT (16238785) António Maria Eliseu Travassos;
- 2 - CAP MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara d'Anjo.

**Serviço Geral do Exército:**

- 1 - CAP SGE (15269373) António Augusto dos Santos Benigno;
- 2 - CAP SGE (15012077) Damélio de Deus da Veiga;
- 3 - CAP SGE (14985476) António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim;
- 4 - CAP SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha;
- 5 - CAP SGE (03848679) Jaime Dias Laim;
- 6 - CAP SGE (15297178) Fernando dos Santos Guedes;
- 7 - CAP SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso;
- 8 - CAP SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda;
- 9 - CAP SGE (13812679) Luís Manuel dos Santos Alves Figueira;
- 10 - CAP SGE (07216978) David José Marques Soares;
- 11 - CAP SGE (11161778) João do Nascimento Machado;
- 12 - CAP SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes;

- 13 - CAP SGE (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana;
- 14 - CAP SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel;
- 15 - CAP SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves;
- 16 - CAP SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita;
- 17 - CAP SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro;
- 18 - CAP SGE (03188277) João José Ribeiro Duque Simões;
- 19 - CAP SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte;
- 20 - CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis;
- 21 - CAP SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes;
- 22 - CAP SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins;
- 23 - CAP SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva;
- 24 - CAP SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes;
- 25 - CAP SGE (02159378) António Manuel Antunes Carreto;
- 26 - CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira;
- 27 - CAP SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge;
- 28 - CAP SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis;
- 29 - CAP SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale;
- 30 - CAP SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes.

**Serviço Geral Pára-Quedista:**

- 1 - CAP SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira da Rita;
- 2 - CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues.

**Chefes de Banda de Música:**

- 1 - CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira.

**Técnicos de Exploração de Transmissões:**

- 1 - CAP TEXPTM (02067777) João Aires Fernandes;
- 2 - CAP TEXPTM (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima;
- 3 - CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço de Matos Santana;
- 4 - CAP TEXPTM (04111081) Miguel Carneiro Monteiro;
- 5 - CAP TEXPTM (05372279) Helder José Machado Gonçalves;
- 6 - CAP TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado;
- 7 - CAP TEXPTM (12280778) Manuel José Silva Bastos.

**Técnicos de Manutenção de Transmissões:**

- 1 - CAP TMANTM (16160978) António José dos Santos Branco;
- 2 - CAP TMANTM (02572079) António Manuel Caracol de Almeida Amador;
- 3 - CAP TMANTM (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa;
- 4 - CAP TMANTM (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro Castro;
- 5 - CAP TMANTM (18170074) António Manuel Sardinha Vicente;
- 6 - CAP TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares;
- 7 - CAP TMANTM (18296476) Henrique Martins Valdeira;
- 8 - CAP TMANTM (05304579) José Fernandes dos Santos Batista;
- 9 - CAP TMANTM (12581378) António Ernesto Neto Martins;
- 10 - CAP TMANTM (04631878) Fernando José da Silva Fernandes;
- 11 - CAP TMANTM (07562779) Fernando de Freitas Lúcio;
- 12 - CAP TMANTM (04015080) Francisco Policarpo Martins Carvalho;
- 13 - CAP TMANTM (19716776) João Joaquim Patrício Lourencinho;
- 14 - CAP TMANTM (19622879) José Albano Ribeiro Pereira;

- 15 - CAP TMANTM (16970680) Joaquim José Arteiro do Couto;
- 16 - CAP TMANTM (18746178) Carlos Manuel Rosalino Antunes;
- 17 - CAP TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia.

**Técnicos de Manutenção de Materiais:**

- 1 - CAP TMANMAT (12655079) Joaquim Luís de Matos;
- 2 - CAP TMANMAT (05395778) António Cavaco Diogo;
- 3 - CAP TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins;
- 4 - CAP TMANMAT (12486780) Alexandre Francisco Salsa Arranhado;
- 5 - CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira;
- 6 - CAP TMANMAT (01925275) Américo Lopes Bica;
- 7 - CAP TMANMAT (11094278) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves;
- 8 - CAP TMANMAT (73873572) António José Tormenta dos Santos;
- 9 - CAP TMANMAT (05516778) João Barriguinha Amaro;
- 10 - CAP TMANMAT (13890880) Victor José Vieira;
- 11 - CAP TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim;
- 12 - CAP TMANMAT (11400680) Adelino Manuel Ribeiro Marques;
- 13 - CAP TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues;
- 14 - CAP TMANMAT (15853981) João Manuel da Silva Dias;
- 15 - CAP TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto;
- 16 - CAP TMANMAT (01876482) Marcelino Gago Belchior;
- 17 - CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira;
- 18 - CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade;
- 19 - CAP TMANMAT (07757680) Rui Manuel Simões Godinho;
- 20 - CAP TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino;
- 21 - CAP TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho;
- 22 - CAP TMANMAT (10720881) Carlos Manuel Pinto Sequeira;
- 23 - CAP TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão;
- 24 - CAP TMANMAT (00035380) António Gil Simão Rosado.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, dos sargentos-chefes das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 1 de Fevereiro de 2005, para vigorar no ano 2005:

**Infantaria:**

- 1 - SCH INF (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio;
- 2 - SCH INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz;
- 3 - SCH INF (00755975) José Manuel Passarinho Brunheta;
- 4 - SCH INF (11352679) José Pereira de Miranda;
- 5 - SCH INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves;
- 6 - SCH INF (01420577) José António da Cunha Nunes;
- 7 - SCH INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias;
- 8 - SCH INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro;
- 9 - SCH INF (07504979) António Nascimento Silva Porto;
- 10 - SCH INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa;
- 11 - SCH INF (10603177) Gil Pinto da Cunha;
- 12 - SCH INF (04480776) Hélio José Fontes;
- 13 - SCH INF (16800779) Jorge Marques da Fonseca;

- 14 - SCH INF (04004775) Armando do Nascimento Gordete;
- 15 - SCH INF (17834180) Jorge Augusto dos Santos Ruas Ferreira;
- 16 - SCH INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo;
- 17 - SCH INF (16573379) Abílio Henrique de Jesus Caiado;
- 18 - SCH INF (09443280) António Augusto Leal Veríssimo;
- 19 - SCH INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo;
- 20 - SCH INF (18265878) Carlos Alberto Pereira da Silva Pires;
- 21 - SCH INF (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro;
- 22 - SCH INF (11253781) José Carlos Lopes;
- 23 - SCH INF (15525374) José António de Ascensão Nabais;
- 24 - SCH INF (12579174) Jorge Castro Pinto de Oliveira;
- 25 - SCH INF (05080579) José Fernando Ribeiro Alves.

**Artilharia:**

- 1 - SCH ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva;
- 2 - SCH ART (19151077) Celso Durães Ralho;
- 3 - SCH ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho;
- 4 - SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato;
- 5 - SCH ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha;
- 6 - SCH ART (06755077) António Luís Alves Varela;
- 7 - SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias;
- 8 - SCH ART (18560778) Joaquim Henrique Russo Barata;
- 9 - SCH ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte;
- 10 - SCH ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco;
- 11 - SCH ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso;
- 12 - SCH ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade;
- 13 - SCH ART (04057979) Filipe Luís de Almeida Sousa;
- 14 - SCH ART (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino;
- 15 - SCH ART (09070478) José Maria Mira dos Santos.

**Cavalaria:**

- 1 - SCH CAV (00027879) Victor Manuel Vaz Freire;
- 2 - SCH CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões;
- 3 - SCH CAV (14305479) José Alberto Neves Liberato;
- 4 - SCH CAV (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão;
- 5 - SCH CAV (01058880) Angelino José Gato Cabacinho;
- 6 - SCH CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates;
- 7 - SCH CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede;
- 8 - SCH CAV (11645182) João Vicente Serra Ribeiro;
- 9 - SCH CAV (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado;
- 10 - SCH CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David.

**Engenharia:**

- 1 - SCH ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues;
- 2 - SCH ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade;
- 3 - SCH ENG (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque;
- 4 - SCH ENG (03296478) Ireneu da Silva Mendes;
- 5 - SCH ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão;
- 6 - SCH ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira;
- 7 - SCH ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte

**Transmissões:**

- 1 - SCH TM (04582680) José Manuel Rodrigues Marques;
- 2 - SCH TM (16033378) Fernando Coelho da Costa;
- 3 - SCH TM (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires;
- 4 - SCH TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva;
- 5 - SCH TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes;
- 6 - SCH TM (02939178) Vítor Miguel Marques Alves;
- 7 - SCH TM (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira;
- 8 - SCH TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues;
- 9 - SCH TM (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues;
- 10 - SCH TM (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira.

**Medicina:**

- 1 - SCH MED (11423380) Humberto Maurício do Carmo Venâncio;
- 2 - SCH MED (13542780) Justino Vaz Serra;
- 3 - SCH MED (11243875) Sílvio José Saraiva Rodrigues;
- 4 - SCH MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa;
- 5 - SCH MED (17865481) Maximino de Sousa Passos;
- 6 - SCH MED (07720981) Vítor Manuel dos Santos Simões;
- 7 - SCH MED (18919781) Américo Marques Lúcio;
- 8 - SCH MED (01377182) José Manuel Rodrigues Galo;
- 9 - SCH MED (07419682) António Manuel Rodrigues de Carvalho;
- 10 - SCH MED (18502581) António Francisco Capão Afonso;
- 11 - SCH MED (15205582) António José Martins dos Santos.

**Farmácia:**

- 1 - SCH FARM (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha;
- 2 - SCH FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira;
- 3 - SCH FARM (00948179) José António Caetano Pavia.

**Medicina Veterinária:**

- 1 - SCH VET (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa;
- 2 - SCH VET (08341278) José Manuel Telo Simões.

**Administração Militar:**

- 1 - SCH AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista;
- 2 - SCH AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva;
- 3 - SCH AM (09031981) Victor Manuel de Assunção Pereira;
- 4 - SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado;
- 5 - SCH AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca;
- 6 - SCH AM (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira;
- 7 - SCH AM (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus;
- 8 - SCH AM (19420881) João António Marques de Matos.

**Material:**

- 1 - SCH MAT (61385970) António José Pinto Paulino;
- 2 - SCH MAT (19543180) Carlos Alberto Gonçalves Neto da Graça;
- 3 - SCH MAT (07289178) António dos Reis Barreira.

**Serviço Geral do Exército:**

- 1 - SCH SGE (09989980) Cassiano de Jesus Matos;
- 2 - SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação;
- 3 - SCH SGE (01387679) Manuel Martins Galhano;

- 4 - SCH SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima;
- 5 - SCH SGE (17031979) Manuel António Neves Martins;
- 6 - SCH SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho;
- 7 - SCH SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas;
- 8 - SCH SGE (11635378) José Alberto de Barros Lomba.

**Músicos:**

- 1 - SCH MUS (11742867) José Lourenço da Costa;
- 2 - SCH MUS (17129368) Luís Gonzaga Cabral Resendes.

**Corneteiros e Clarins:**

- 1 - SCH CORN/CLAR (13739981) João Celestino Nobre Garcia.

**Pára-Quedistas:**

- 1 - SCH PARAQ (05380577) Francisco da Silva Nunes;
- 2 - SCH PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves;
- 3 - SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe, dos sargentos-ajudantes das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 1 de Fevereiro de 2005, para vigorar no ano 2005:

**Infantaria:**

- 1 - SAJ INF (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio;
- 2 - SAJ INF (12533380) António Manuel Freitas Osório;
- 3 - SAJ INF (03557281) Luís Filipe Serras Alves;
- 4 - SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo;
- 5 - SAJ INF (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão;
- 6 - SAJ INF (04549778) Roberto Jorge Seixas Martins;
- 7 - SAJ INF (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro;
- 8 - SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felício;
- 9 - SAJ INF (00866881) Evaristo António Marques Valente;
- 10 - SAJ INF (02686881) João Paulo Bento Alves;
- 11 - SAJ INF (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva;
- 12 - SAJ INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente;
- 13 - SAJ INF (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha;
- 14 - SAJ INF (10362081) Eugénio Realinho Farinha Palha;
- 15 - SAJ INF (13038681) José Alves Martins Rodrigues;
- 16 - SAJ INF (17032982) José Manuel Cavaco da Costa;
- 17 - SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves;
- 18 - SAJ INF (02753184) João Carlos Dias Seabra;
- 19 - SAJ INF (10456480) António José Cardoso Julião;
- 20 - SAJ INF (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches;
- 21 - SAJ INF (16259681) Joaquim António Trindade Rolhas;
- 22 - SAJ INF (08950682) José da Silva Pereira;
- 23 - SAJ INF (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro;
- 24 - SAJ INF (01124784) Manuel da Fonseca Freire;
- 25 - SAJ INF (08019082) Manuel Flórido Nico de Silva Paixão;
- 26 - SAJ INF (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque;
- 27 - SAJ INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal;
- 28 - SAJ INF (19337981) Joaquim Pedro Duarte Rodrigues;

- 29 - SAJ INF (02233181) Adriano Pires Gomes;
- 30 - SAJ INF (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça;
- 31 - SAJ INF (00292581) Jorge Luís Venâncio;
- 32 - SAJ INF (07688878) Júlio Semedo Bravo;
- 33 - SAJ INF (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso;
- 34 - SAJ INF (18820378) António Luís Ramalheite Malheiro;
- 35 - SAJ INF (16449781) Vítor Manuel dos Santos Miranda;
- 36 - SAJ INF (10496179) Esmeraldo Manuel Rão Roxo;
- 37 - SAJ INF (19817283) João Carlos Andrade Madeira de Morais;
- 38 - SAJ INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho;
- 39 - SAJ INF (14255982) Rui Manuel Ciriaco dos Santos;
- 40 - SAJ INF (16742782) José Manuel Coelho Rodrigues.

**Artilharia:**

- 1 - SAJ ART (15273778) Joaquim António Cabral de Oliveira;
- 2 - SAJ ART (07181481) Carlos Jorge Guerrinha Teixeira;
- 3 - SAJ ART (01439980) Manuel Francisco Nunes de Viveiros;
- 4 - SAJ ART (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado;
- 5 - SAJ ART (13865181) António João da Silva Tenreiro;
- 6 - SAJ ART (17706382) Luís Filipe dos Santos Figueiredo;
- 7 - SAJ ART (01469983) João Carlos Falé Baião Matoso;
- 8 - SAJ ART (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte;
- 9 - SAJ ART (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos;
- 10 - SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos;
- 11 - SAJ ART (11752881) Victor Manuel Simões Barata;
- 12 - SAJ ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira;
- 13 - SAJ ART (11487283) Manuel Maria Marques da Silva;
- 14 - SAJ ART (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita;
- 15 - SAJ ART (16290381) Nelson Luiz Rogeiro Lima de Bragança;
- 16 - SAJ ART (12916784) José Augusto Mendes;
- 17 - SAJ ART (14355380) Carlos Manuel C. de Menezes Becker;
- 18 - SAJ ART (10156783) João José Dias Camponês;
- 19 - SAJ ART (18278282) António Manuel Aguiar Vidicas;
- 20 - SAJ ART (14772781) Rui Manuel Mourão Pessanha de Sousa;
- 21 - SAJ ART (18198282) Agostinho Martins Fernandes;
- 22 - SAJ ART (11318883) José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos;
- 23 - SAJ ART (02715382) José Carlos Reis Oliveira;
- 24 - SAJ ART (06121682) José Casado Marques;
- 25 - SAJ ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões.

**Cavalaria:**

- 1 - SAJ CAV (07212679) Carlos Baptista Seixas;
- 2 - SAJ CAV (19732683) Armindo Santos Silva;
- 3 - SAJ CAV (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado;
- 4 - SAJ CAV (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro;
- 5 - SAJ CAV (16018480) Francisco Leite Barbosa;
- 6 - SAJ CAV (03337082) Arlindo Brás Álvaro Papafina;
- 7 - SAJ CAV (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço;
- 8 - SAJ CAV (06479580) Raul Rodrigues Ferreira;



- 9 - SAJ CAV (00305481) António José Branquinho dos Santos;
- 10 - SAJ CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real;
- 11 - SAJ CAV (12381781) António José Alves Coutinho;
- 12 - SAJ CAV (11587481) Carlos Augusto Lopes Pereira Natividade Silva;
- 13 - SAJ CAV (13842281) Carlos Manuel Alves Lopes;
- 14 - SAJ CAV (00351981) José Luís de Oliveira Correia;
- 15 - SAJ CAV (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves.

**Engenharia:**

- 1 - SAJ ENG (10991182) António Afonso Portela Pinto;
- 2 - SAJ ENG (00743679) Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho;
- 3 - SAJ ENG (12885681) João Alberto Isidoro;
- 4 - SAJ ENG (11552882) Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo;
- 5 - SAJ ENG (00601982) António José dos Santos Freitas;
- 6 - SAJ ENG (11392283) Carlos Manuel Tavares São Pedro;
- 7 - SAJ ENG (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão;
- 8 - SAJ ENG (03262478) António José de Freitas Mota;
- 9 - SAJ ENG (14459682) Mário José da Conceição Lopes;
- 10 - SAJ ENG (07630682) Isidro Marques Dias;
- 11 - SAJ ENG (07102983) Manuel da Silva Carvalho;
- 12 - SAJ ENG (08301082) Raul Filipe do Nascimento Monteiro;
- 13 - SAJ ENG (10228684) Rui José Ferreira de Sousa Casimiro;
- 14 - SAJ ENG (14582982) Zeferino Manuel Oliveira Alves Eloy;
- 15 - SAJ ENG (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel.

**Transmissões:**

- 1 - SAJ TM (15339282) Valter Luís Santos Oliveira;
- 2 - SAJ TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino;
- 3 - SAJ TM (06131879) José Maria Pires Navarro;
- 4 - SAJ TM (12178179) Victor Manuel Alves de Castro;
- 5 - SAJ TM (03856580) António Peixoto da Silva;
- 6 - SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica;
- 7 - SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves;
- 8 - SAJ TM (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira;
- 9 - SAJ TM (18828782) Fernando Gaspar Dias;
- 10 - SAJ TM (06387881) Abílio Fernandes Bento;
- 11 - SAJ TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho;
- 12 - SAJ TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco;
- 13 - SAJ TM (02150282) Mário José Ribeiro Duarte;
- 14 - SAJ TM (05129682) José Fernando Guerreiro de Figueiredo Semião;
- 15 - SAJ TM (00101981) Manuel de Lemos Soares.

**Medicina:**

- 1 - SAJ MED (09336582) José Carlos Pereira Rijo;
- 2 - SAJ MED (00446882) António Lemos de Sousa;
- 3 - SAJ MED (16392081) Fernando José Ribeiro da Fonseca;
- 4 - SAJ MED (07868482) Gaspar Alberto Parente Ferreira;
- 5 - SAJ MED (05025680) Abílio Leal Fernandes;
- 6 - SAJ MED (16199182) Manuel Joaquim Alves da Cruz;

- 7 - SAJ MED (13871179 Rui Manuel Brito de Oliveira;
- 8 - SAJ MED (05167281 Victor Manuel Pereirinha dos Santos;
- 9 - SAJ MED (00482882 Eduardo Manuel Martins Farinha;
- 10 - SAJ MED (02372482 José João Guedes Saavedra;
- 11 - SAJ MED (10244081 José Manuel Albuquerque Parelho;
- 12 - SAJ MED (04282382 António Ferreira da Rocha;
- 13 - SAJ MED (19498680 José António dos Santos Caseiro;
- 14 - SAJ MED (04535581 Victor Manuel Carretas Pestana;
- 15 - SAJ MED (05855381 Manuel Simões Ferraz.

**Farmácia:**

- 1 - SAJ FARM (17359081) Eduardo Telo Ramos;
- 2 - SAJ FARM (19312383) Manuel de Jesus dos Santos;
- 3 - SAJ FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes.

**Medicina Veterinária:**

- 1 - SAJ VET (11911282) João Carlos Fernandes Leal;
- 2 - SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão;
- 3 - SAJ VET (10288483) Jorge Humberto Alves Carvalho;
- 4 - SAJ VET (01262181) António José Neves Barata;
- 5 - SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix;
- 6 - SAJ VET (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu;
- 7 - SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro.

**Administração Militar:**

- 1 - SAJ AM (04243080) Dinis Pires Matela;
- 2 - SAJ AM (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira;
- 3 - SAJ AM (16689380) José Carlos Moreno Malveiro;
- 4 - SAJ AM (07881881) Duarte Gomes de Oliveira;
- 5 - SAJ AM (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita;
- 6 - SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra;
- 7 - SAJ AM (05702179) António Norberto Oliveira Rocha Brito;
- 8 - SAJ AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós;
- 9 - SAJ AM (07663182) Carlos António Soares Martins Pimpão;
- 10 - SAJ AM (13769181) Francisco João Fernandes;
- 11 - SAJ AM (03396682) Carlos Alberto da Cruz Silva;
- 12 - SAJ AM (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto;
- 13 - SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro;
- 14 - SAJ AM (14029382) Vítor Manuel Atanásio Matos Pereira;
- 15 - SAJ AM (07052282) José Manuel Henriques Moreira.

**Material:**

- 1 - SAJ MAT (15366282) João António de Matos Barreto;
- 2 - SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa;
- 3 - SAJ MAT (05877381) António Mário Coelho;
- 4 - SAJ MAT (17274582) Armando Martins da Cunha;
- 5 - SAJ MAT (07898780) Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz;
- 6 - SAJ MAT (03838980) Carlos Alberto Moreira Garrido;
- 7 - SAJ MAT (08986082) Manuel Filipe Tanganho Pascoal;
- 8 - SAJ MAT (11520781) Manuel Costa;
- 9 - SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento;

- 10 - SAJ MAT (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda;
- 11 - SAJ MAT (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira;
- 12 - SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves;
- 13 - SAJ MAT (10973583) Euclides Ferreira Costa;
- 14 - SAJ MAT (11480982) José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira;
- 15 - SAJ MAT (19630582) José Manuel Duarte Rosa;
- 16 - SAJ MAT (13343581) Luís Miguel Batista Caria;
- 17 - SAJ MAT (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos;
- 18 - SAJ MAT (06667683) António José de Almeida Gonçalves;
- 19 - SAJ MAT (14080682) José Benedito Afonso Martins;
- 20 - SAJ MAT (16782382) Manuel António Efe Fróis;
- 21 - SAJ MAT (11491282) Ismael Teixeira Carneiro;
- 22 - SAJ MAT (09443981) José João da Cruz Fitas da Silva;
- 23 - SAJ MAT (03642283) António da Silva Gonçalves Calinhos;
- 24 - SAJ MAT (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo;
- 25 - SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus.

**Serviço Geral do Exército:**

- 1 - SAJ SGE (12770281) José Albino Filipe Seco;
- 2 - SAJ SGE (05993181) Arnaldo da Silva Santos Fernandes;
- 3 - SAJ SGE (03890781) Jorge Martins Miguel;
- 4 - SAJ SGE (06804781) Victor Manuel Gomes Rodrigues;
- 5 - SAJ SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso;
- 6 - SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral;
- 7 - SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho;
- 8 - SAJ SGE (18756984) Virgílio José Figueira Galhardo Antunes;
- 9 - SAJ SGE (10993283) Inácio Manuel Batoque Ferreira;
- 10 - SAJ SGE (08511381) Francisco Pedro Martins Brás;
- 11 - SAJ SGE (17160082) José Luís Alves Teixeira de Faria;
- 12 - SAJ SGE (09199983) Rui António Falcão Pinto de Almeida;
- 13 - SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira;
- 14 - SAJ SGE (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa;
- 15 - SAJ SGE (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos.

**Músicos:**

- 1 - SAJ MUS (16953182) Óscar Manuel Gil Alves;
- 2 - SAJ MUS (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar;
- 3 - SAJ MUS (06600880) Afonso Manuel Moreira Pereira Alves;
- 4 - SAJ MUS (17566185) António Fernando Pinto Coelho;
- 5 - SAJ MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda;
- 6 - SAJ MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira;
- 7 - SAJ MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier;
- 8 - SAJ MUS (07236380) João Manuel Lourenço Antunes;
- 9 - SAJ MUS (15621683) João Manuel Pereira Vaz;
- 10 - SAJ MUS (18261684) Aurélio Rua Ribeiro;
- 11 - SAJ MUS (13988384) Fernando da Cruz Vidal;
- 12 - SAJ MUS (15588482) José Agante da Costa Ferreira;
- 13 - SAJ MUS (07515482) Valdemar do Nascimento Sequeira;
- 14 - SAJ MUS (08251481) Francisco Manuel Relva Pereira;
- 15 - SAJ MUS (13823176) Álvaro Augusto Fernandes de Araújo.

**Corneteiros e Clarins:**

- 1 - SAJ CORN/CLAR (14863184) Rui Manuel de Oliveira Direitinho;
- 2 - SAJ CORN/CLAR (06485779) Serafim Resende Ferreira;
- 3 - SAJ CORN/CLAR (10572585) António Fernando Brites Couto;
- 4 - SAJ CORN/CLAR (09316282) António Maria Henriques Pereira;
- 5 - SAJ CORN/CLAR (15445282) Filipe Manuel Barbosa Neves;
- 6 - SAJ CORN/CLAR (04272386) José António dos Santos Lima;
- 7 - SAJ CORN/CLAR (01090986) José Joaquim Balbino Carapeta.

**Transportes:**

- 1 - SAJ TRANS (17132783) Urbano José Rosado da Senhorinha;
- 2 - SAJ TRANS (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves.

**Pára-Quedistas:**

- 1 - SAJ PARAQ (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto;
- 2 - SAJ PARAQ (02642578) António dos Santos Seabra de Almeida;
- 3 - SAJ PARAQ (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano;
- 4 - SAJ PARAQ (09195278) Dinis Fernando Alves Jerónimo;
- 5 - SAJ PARAQ (01265179) Adriano da Fonseca Figueiredo;
- 6 - SAJ PARAQ (14597178) João Manuel da Costa Bernardo;
- 7 - SAJ PARAQ (16982781) Carlos dos Santos;
- 8 - SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares;
- 9 - SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes;
- 10 - SAJ PARAQ (16383280) Ilídio da Cunha Amado;
- 11 - SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho;
- 12 - SAJ PARAQ (15347680) Edgar Cantinho Augusto Bexiga;
- 13 - SAJ PARAQ (15450783) João Manuel Ferreira Pinto;
- 14 - SAJ PARAQ (03415082) José Manuel Martins Pinto;
- 15 - SAJ PARAQ (02709979) Alberto Manuel da Silva Antunes Pinhão.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-ajudante, dos primeiros sargentos das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 26 de Outubro de 2004, para vigorar no ano 2005:

**Infantaria:**

- 1 - 1SAR INF (08780287) Ramiro Diamantino Loio Loureiro;
- 2 - 1SAR INF (03560286) João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço;
- 3 - 1SAR INF (10900486) Aristides Martins Ribeiro;
- 4 - 1SAR INF (13729887) António José Isaías;
- 5 - 1SAR INF (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra;
- 6 - 1SAR INF (19094685) Hélder Almeida Gabriel;
- 7 - 1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares;
- 8 - 1SAR INF (19577085) Francisco António da Silva Pereira;
- 9 - 1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes;
- 10 - 1SAR INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro;
- 11 - 1SAR INF (03080986) António Cristiano M. Gonçalves Veloso;
- 12 - 1SAR INF (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira;
- 13 - 1SAR INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires;

- 14 - 1SAR INF (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;
- 15 - 1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira;
- 16 - 1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
- 17 - 1SAR INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
- 18 - 1SAR INF (06124485) José António Monteiro da Fonseca;
- 19 - 1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura;
- 20 - 1SAR INF (18209787) António Campeão Barros;
- 21 - 1SAR INF (03996385) José de Jesus Fonseca;
- 22 - 1SAR INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves;
- 23 - 1SAR INF (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro;
- 24 - 1SAR INF (14907386) Armando de Deus Mourato de Andrade;
- 25 - 1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra;
- 26 - 1SAR INF (09762285) José António Rodrigues de Oliveira;
- 27 - 1SAR INF (03156186) António Miranda Montes;
- 28 - 1SAR INF (19928485) Carlos Manuel Marques Martins;
- 29 - 1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia;
- 30 - 1SAR INF (13447586) João Miguel delgado Ribeiro;
- 31 - 1SAR INF (11448585) António José de Almeida Pacheco;
- 32 - 1SAR INF (15541787) Carlos José Barbosa do Couto;
- 33 - 1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus;
- 34 - 1SAR INF (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado;
- 35 - 1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro;
- 36 - 1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão;
- 37 - 1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinís;
- 38 - 1SAR INF (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe;
- 39 - 1SAR INF (03229084) António Ferreira Dinís;
- 40 - 1SAR INF (15018287) Duarte Miguel Rodrigues;
- 41 - 1SAR INF (03694387) Agostinho André Cavaca;
- 42 - 1SAR INF (07513290) José Fernando Frausto Mousinho;
- 43 - 1SAR INF (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva;
- 44 - 1SAR INF (15805787) José A. dos S. Faustino Rebelo;
- 45 - 1SAR INF (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira;
- 46 - 1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes;
- 47 - 1SAR INF (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha;
- 48 - 1SAR INF (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo;
- 49 - 1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa;
- 50 - 1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
- 51 - 1SAR INF (06763187) João de Deus Prada Ferreira;
- 52 - 1SAR INF (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça;
- 53 - 1SAR INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
- 54 - 1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio;
- 55 - 1SAR INF (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz;
- 56 - 1SAR INF (17384185) Egídio Valente Pinto;
- 57 - 1SAR INF (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo.

**Artilharia:**

- 1 - 1SAR ART (12836585) António Jesus Freixo Ferragolo;
- 2 - 1SAR ART (19583989) José António Ferraz dos Santos;
- 3 - 1SAR ART (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira;

- 4 - 1SAR ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos;
- 5 - 1SAR ART (10719987) Miguel da Silva Dias;
- 6 - 1SAR ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso;
- 7 - 1SAR ART (14766487) António Manuel Costa das Neves;
- 8 - 1SAR ART (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha;
- 9 - 1SAR ART (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro;
- 10 - 1SAR ART (14981887) Fernando Jorge da Silva O. Cópio Daniel;
- 11 - 1SAR ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres;
- 12 - 1SAR ART (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela;
- 13 - 1SAR ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes;
- 14 - 1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias;
- 15 - 1SAR ART (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos;
- 16 - 1SAR ART (11038586) José Manuel Flores da Mata;
- 17 - 1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues;
- 18 - 1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
- 19 - 1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro;
- 20 - 1SAR ART (12766687) Pedro Alexandre Lopes M. de Mascarenhas;
- 21 - 1SAR ART (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
- 22 - 1SAR ART (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho;
- 23 - 1SAR ART (03882286) Adérito Brás Pinto;
- 24 - 1SAR ART (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista;
- 25 - 1SAR ART (15596584) Vítor Manuel Duarte dos Santos;
- 26 - 1SAR ART (14589186) Almerindo Rodrigues.

**Cavalaria:**

- 1 - 1SAR CAV (05168687) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
- 2 - 1SAR CAV (09111287) José João Batista Figueiredo;
- 3 - 1SAR CAV (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Sénica;
- 4 - 1SAR CAV (08383887) António Miguel da Silva Santos;
- 5 - 1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva;
- 6 - 1SAR CAV (11637187) Rogério Paulo Peralta Rodrigues;
- 7 - 1SAR CAV (01095785) Abílio José N. M. A. de Sousa Ferreira;
- 8 - 1SAR CAV (17377587) Eduardo José Laranginho Figueira;
- 9 - 1SAR CAV (16792887) António Guilherme Henriques Ferreira;
- 10 - 1SAR CAV (02864984) Bernardino Alberto Tavares Passadinhas;
- 11 - 1SAR CAV (00904986) Victor Fernando Correia Rita Vilhena;
- 12 - 1SAR CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Moraes;
- 13 - 1SAR CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha;
- 14 - 1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício;
- 15 - 1SAR CAV (14346788) Fernando Joaquim dos Santos Graça.

**Engenharia:**

- 1 - 1SAR ENG (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho;
- 2 - 1SAR ENG (01307487) Luís Manuel da Silva Carvalho Santos;
- 3 - 1SAR ENG (09069688) Mário José Pires da Silva;
- 4 - 1SAR ENG (00225087) Carlos Filipe Guerra;
- 5 - 1SAR ENG (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos;
- 6 - 1SAR ENG (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço;
- 7 - 1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna;

- 8 - 1SAR ENG (03052287) Fernando António de Oliveira Tavares;
- 9 - 1SAR ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa;
- 10 - 1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
- 11 - 1SAR ENG (07652086) António José Costa Pires;
- 12 - 1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro;
- 13 - 1SAR ENG (00714184) Fernando José da Silva Rito;
- 14 - 1SAR ENG (00272687) Gabriel Soares Lopes.

**Transmissões:**

- 1 - 1SAR TM (07048887) Arnaldo Paulo Silva Pereira;
- 2 - 1SAR TM (16330687) Jorge Manuel Carapuço Dias;
- 3 - 1SAR TM (13924286) Oscar Manuel de Castro Veríssimo;
- 4 - 1SAR TM (02295787) Emílio Gouveia Miranda;
- 5 - 1SAR TM (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geitoeira;
- 6 - 1SAR TM (14242587) Adelino Manuel Castanheira Vale;
- 7 - 1SAR TM (15023787) António Armando Senane Custódio;
- 8 - 1SAR TM (14029987) Carlos Óscar Duarte Ramos;
- 9 - 1SAR TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo;
- 10 - 1SAR TM (11159186) João Paulo Gomes Pratas;
- 11 - 1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus da Silva;
- 12 - 1SAR TM (02697785) José Cândido Fernandes Matos;
- 13 - 1SAR TM (19446087) José Francisco de Sousa Moreira;
- 14 - 1SAR TM (14367187) Vítor Manuel Estevão Cavaco;
- 15 - 1SAR TM (10119186) João Jorge Fernandes Godinho;
- 16 - 1SAR TM (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira;
- 17 - 1SAR TM (18044487) Hélder António Isidro Neves;
- 18 - 1SAR TM (05560487) João Carlos do Livramento Matias;
- 19 - 1SAR TM (15354286) João Alberto Franca de Freitas.

**Medicina:**

- 1 - 1SAR MED (17140785) Paulo Jorge Alves Rana;
- 2 - 1SAR MED (04178587) António João Alves Fernandes;
- 3 - 1SAR MED (01213686) Mário Fernando da Silva Gonçalves;
- 4 - 1SAR MED (08787887) Carlos António Pinto Telo;
- 5 - 1SAR MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa;
- 6 - 1SAR MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix;
- 7 - 1SAR MED (04754387) Manuel João Lousada Paradinha;
- 8 - 1SAR MED (02224987) Casimiro Augusto Flores;
- 9 - 1SAR MED (14689887) Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira Silva;
- 10 - 1SAR MED (15304087) Alfredo António Casas Novas Correia;
- 11 - 1SAR MED (04100088) Mário Oliveira do Souto;
- 12 - 1SAR MED (11618886) Fernando José Matos Belo;
- 13 - 1SAR MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa;
- 14 - 1SAR MED (06546086) José Paulo da Silva Carvalho;
- 15 - 1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira.

**Farmácia:**

- 1 - 1SAR FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques;
- 2 - 1SAR FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco;
- 3 - 1SAR FARM (09092687) Mário José da Conceição Matilde.

**Administração Militar:**

- 1 - 1SAR AM (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto;
- 2 - 1SAR AM (06789487) José Augusto Alves David;
- 3 - 1SAR AM (10942287) Benjamim Pereira Campos;
- 4 - 1SAR AM (06365085) Carlos Alberto Durães;
- 5 - 1SAR AM (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes;
- 6 - 1SAR AM (10096086) Armindo José Raminhos Queimado;
- 7 - 1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves.

**Material:**

- 1 - 1SAR MAT (13855686) Jacinto Martins Fernandes;
- 2 - 1SAR MAT (17602987) Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;
- 3 - 1SAR MAT (07649287) João António Lucas Esteves;
- 4 - 1SAR MAT (19559287) José Júlio Gomes de Carvalho;
- 5 - 1SAR MAT (01287485) António Mota da Silva;
- 6 - 1SAR MAT (17391787) José Manuel Madureira da Silva;
- 7 - 1SAR MAT (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;
- 8 - 1SAR MAT (18876587) António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro;
- 9 - 1SAR MAT (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates;
- 10 - 1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco;
- 11 - 1SAR MAT (05376487) António Raul Farinha Santos;
- 12 - 1SAR MAT (14899586) Raul Gonçalves Valverde;
- 13 - 1SAR MAT (04303984) Jorge António Prata Geraldes;
- 14 - 1SAR MAT (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos;
- 15 - 1SAR MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes;
- 16 - 1SAR MAT (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos;
- 17 - 1SAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho;
- 18 - 1SAR MAT (05177187) José Luís Fernandes de Carvalho Frias;
- 19 - 1SAR MAT (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez;
- 20 - 1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia;
- 21 - 1SAR MAT (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos;
- 22 - 1SAR MAT (10683487) Paulo A. Teixeira O. L. Monteiro;
- 23 - 1SAR MAT (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
- 24 - 1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves;
- 25 - 1SAR MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão;
- 26 - 1SAR MAT (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
- 27 - 1SAR MAT (09094986) Célio Marques da Silva;
- 28 - 1SAR MAT (19705083) António Manuel Forca.

**Serviço Geral do Exército:**

- 1 - 1SAR SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas;
- 2 - 1SAR SGE (11650686) Augusto Panta Baltazar;
- 3 - 1SAR SGE (10085784) Carlos Salvador Fernandes Escalera;
- 4 - 1SAR SGE (16502187) José Feliz Cartas Rosado;
- 5 - 1SAR SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira;
- 6 - 1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano;
- 7 - 1SAR SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva;
- 8 - 1SAR SGE (17446886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina;
- 9 - 1SAR SGE (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha;
- 10 - 1SAR SGE (10562786) João Pedro Dias da Silva Botinas Gonçalves;
- 11 - 1SAR SGE (11125186) António Manuel L. Rodrigues Estronca;
- 12 - 1SAR SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro;
- 13 - 1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves;



- 14 - 1SAR SGE (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz;
- 15 - 1SAR SGE (06266587) Luís Alberto R da Silva Claudino;
- 16 - 1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela;
- 17 - 1SAR SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia.

**Músicos:**

- 1 - 1SAR MUS (12534185) Gustavo Jorge da Silva Dias;
- 2 - 1SAR MUS (04005190) Luciano José Machado;
- 3 - 1SAR MUS (06002786) João Carlos Sousa Lopes;
- 4 - 1SAR MUS (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro;
- 5 - 1SAR MUS (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira;
- 6 - 1SAR MUS (05136890) Luís Paulo Gaspar Salgado;
- 7 - 1SAR MUS (07075985) José António Alves Marques;
- 8 - 1SAR MUS (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira;
- 9 - 1SAR MUS (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano;
- 10 - 1SAR MUS (13231884) José da Costa Freitas.

**Clarins:**

- 1 - 1SAR CLAR (06197483) Miguel da Silva Lima;
- 2 - 1SAR CLAR (07880488) Avelino José de Oliveira;
- 3 - 1SAR CLAR (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira;
- 4 - 1SAR CLAR (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde.

**Paraquedistas:**

- 1 - 1SAR PARAQ (08147586) Carlos A Monteiro de Queirós;
- 2 - 1SAR PARAQ (15002388) Celso Martins do Vale;
- 3 - 1SAR PARAQ (03339487) Fernando Amâncio da Costa Peixoto;
- 4 - 1SAR PARAQ (11789288) André Manuel P. da Silva Pena;
- 5 - 1SAR PARAQ (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos;
- 6 - 1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes;
- 7 - 1SAR PARAQ (03596285) Celso Manuel F. Seng Hoi Cheang;
- 8 - 1SAR PARAQ (07573987) José Ribeiro Rebelo;
- 9 - 1SAR PARAQ (18240888) António Maria Morais Pimentel;
- 10 - 1SAR PARAQ (01419888) Hélder Manuel Nunes Cantarrilha;
- 11 - 1SAR PARAQ (14969990) Joaquim A. Vieira Mariquito Caixeiro;
- 12 - 1SAR PARAQ (07508389) Henrique José Camacho de Almeida;
- 13 - 1SAR PARAQ (04473587) José Manuel Ferro Almeida;
- 14 - 1SAR PARAQ (07828589) Vitorino Manuel Calado Rodrigues;
- 15 - 1SAR PARAQ (15482487) Vitor Manuel Barata Sebastião.

---

## IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

### Colocações

#### Estado Maior General das Forças Armadas

SCH ENG (14081281) José Henriques Santos, do BAPsvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal**

SAJ INF (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal**

SMOR INF (14010078) Joaquim Manuel Leston Gomes, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Direcção dos Serviços de Material**

SAJ MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Direcção dos Serviços de Finanças**

SMOR AM (11518680) Victor Manuel Pereira Rocha, do BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2005.

1SAR AM (10292085) Mário António Martins Ramos, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa**

SAJ INF (14475586) Sesinando dos Anjos Afonso Monteiro, do CMFED, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2004.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Quartel General da Região Militar Sul**

SCH CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco, do QG/RMS a prestar serviço na PJMÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2005.

SAJ CAV (02743284) Mário Ângelo Tavares Candeias, do QG/RMS a prestar serviço na PJMÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Quartel General da Zona Militar da Madeira**

SAJ ART (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

**Comando do Campo Militar de Santa Margarida**

SMOR CAV (18197373) Alberto Almeida, do BAAdidos a prestar serviço no MDN/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

**Campo Militar de Santa Margarida  
Batalhão de Comando e Serviços**

SAJ INF (10406583) Fernando Alberto Garcia Morais, do Cmd e CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente  
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

1SAR MAT (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente  
Batalhão de Apoio e Serviços**

1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2005.

1SAR AMAN (02167587) Carlos Alberto Neves Rodrigues, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2004.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente  
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

SAJ INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 8 de Março de 2005)

**Brigada Aerotransportada Independente  
Batalhão de Apoio e Serviços**

SAJ ENG (07630682) Isidro Marques Dias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

**Brigada Ligeira de Intervenção  
Núcleo Permanente**

SMOR TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, do NP/BLI a prestar serviço na PJMCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2005.

SAJ TM (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, do NP/BLI a prestar serviço na PJMCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Escola Prática de Transmissões**

SAJ TM (14362384) António José Gomes de Sousa Cardoso, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Regimento de Infantaria n.º 13**

SAJ INF (19082985) Manuel Jesus Messias Eira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2005.

1SAR INF (03156186) António Miranda Montes, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 8 de Março de 2005)

1SAR INF (18209787) António Campeã Barros, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1**

SAJ ART (19704784) Manuel Pires Anselmo, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

SAJ MUS (18261684) Aurélio Rua Ribeiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2004.

1SAR MAT (09589488) Diogo de Jesus Fonseca Bigares, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2003.

1SAR MAT (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Regimento de Artilharia n.º 5**

1SAR ART (11857994) João Alberto da Silva Ferreira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 8 de Março de 2005)

### **Regimento de Cavalaria n.º 6**

SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira Costa, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Regimento de Transmissões**

ISAR TM (12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Regimento de Guarnição n.º 3**

SAJ ART (14355380) Carlos Manuel Clemente Menezes Becker, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Batalhão de Informações e Segurança Militar**

SAJ MAT (02536982) Francisco J. F. Espadinha da Cruz, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Instituto de Altos Estudos Militares**

SCH INF (13294479) Luis Manuel Farinha Figueiredo, do BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Escola do Serviço de Saúde Militar**

SCH INF (05790077) António Alberto da Silva Ferreira, do 1TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Escola Militar de Electromecânica**

SAJ MAT (10220082) Fernando Manuel Lopes Pedronho, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2005.

SAJ MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Comando das Tropas Aerotransportadas Centro de Finanças**

ISAR AM (01306493) Olga Maria Silva Rodrigues, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2004.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Depósito Geral de Material do Exército**

SAJ MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Museu Militar do Porto**

1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano, do 1TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

### **Colocações/Diligências**

#### **Quartel General da Região Militar do Norte a prestar serviço na Delegação do Porto da Polícia Judiciária Militar**

SCH TM (16033378) Fernando Coelho da Costa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 8 de Março de 2005)

#### **Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção a prestar serviço no Grupo de Metais da Fanfarra**

1SAR MUS (17929686) Fernando Gariso Duque Cordeiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

#### **Batalhão de Adidos a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

SMOR CAV (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, do BAdidos a prestar serviço no STM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2005.

SMOR CAV (15491478) Feliciano Augusto Teixeira, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2005.

SMOR CAV (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha, do BAdidos a prestar serviço no STM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 8 de Março de 2005)

**Batalhão de Adidos a prestar serviço na  
Direcção Geral de Infraestruturas do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR ENG (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

**Batalhão de Adidos a prestar serviço no  
Estado Maior General das Forças Armadas**

SMOR ART (01734580) José Marques Porelo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2004.

SMOR CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

SCH ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2004.

SCH AM (13362277) Luís António da Graça Teixeira, do CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

**Batalhão de Adidos a prestar serviço na  
Revista Militar**

ISAR AMAN (10987077) Manuel Ferreira Mendes, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2004.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

**Batalhão de Adidos a prestar serviço no  
JHQ Lisbon**

SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

SAJ CAV (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

SAJ ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

SAJ SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

ISAR SGE (07642091) Paulo Luís Santos Guedes, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

ISAR TRANS (21309792) Rui Miguel Silva Viegas, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

### **Batalhão de Adidos a prestar serviço no Nacosa**

SMOR TM (19708276) Fernando António Martins Brás, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

SAJ TM (15339282) Walter Luís Santos Oliveira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

SAJ TM (15982183) Vitor Manuel João Vicente, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR CAV (04310488) Pedro Monteiro, do BAdidos/MDN/DGPDN devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR TM (16032989) Jorge Manuel Lima da Silva Rocha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR TM (03323492) Dora Gisela Costa Dias, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR TM (09468092) António Augusto Gomes Ferrão Júlio, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR TM (33093793) Paulo Jorge dos Santos Batista, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR AM (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR MAT (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

1SAR AMAN (03976386) António Luis dos Santos Ferreira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

---

## **V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS**

### **Cursos**

Por despacho do GEN CEME de 16 de Abril de 2003, frequentaram o “Curso de Estado Maior”, que decorreu no IAEM, no período de 8 de Setembro de 2003 a 19 de Dezembro de 2004, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a seguinte classificação:



**Arma de Infantaria:**

MAJ INF (05962787) Eduardo Manuel V. Pombo - CGLG - Aprovado;  
MAJ INF (02986886) Paulo António S. Cordeiro - IAEM - Aprovado;  
MAJ INF (08893286) Mário Alexandre M. Álvares - IAEM - Aprovado;  
MAJ INF (08060786) José Luis S. Pereira - IAEM - Aprovado;  
MAJ INF (17914486) João Manuel M. Roque - QG/BMI - Aprovado;  
MAJ INF (13384988) Luis Miguel C. Cardoso - IAEM - Aprovado;  
MAJ INF (08211788) João Paulo R. Junqueira - QG/GML - Aprovado;  
MAJ INF (16064986) Paulo José C. Antunes - GabCEME - Aprovado;  
MAJ INF (00354487) Victor Manuel V. Cipriano - IAEM - Aprovado;  
MAJ INF (06681488) Luis Fernando M. Barroso - IAEM - Aprovado.

**Arma de Artilharia:**

MAJ ART (19715986) António José B. Serrano - DR - Aprovado;  
MAJ ART (01234286) Paulo Jorge H. Sousa - IAEM - Aprovado;  
MAJ ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia - IAEM - Aprovado.

**Arma de Cavalaria:**

MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre S. Marques - IAEM - Aprovado;  
MAJ CAV (17860689) José Miguel M. Freire - IAEM - Aprovado.

**Arma de Engenharia:**

MAJ ENG (02917682) José da Costa R. Santos - IAEM - Aprovado;  
MAJ ENG (01161589) Carlos Manuel L. Fernandes - IAEM - Aprovado.

**Arma de Transmissões:**

MAJ TM (01151188) Paulo Miguel P. C. Leal - IAEM - Aprovado;  
MAJ TM (15520289) João Pedro Rocha - DAMP - Aprovado.

**Serviço de Administração Militar:**

MAJ ADMIL (01105085) Aquilino José Torrado - QG/GML/MDN - Aprovado;  
MAJ ADMIL (06207184) António Manuel P. Batista - IAEM - Aprovado.

**Serviço de Material:**

MAJ MAT (00610382) José Manuel J. C. Roldão - IAEM - Aprovado;  
MAJ MAT (03740089) Francisco Júlio Monteiro - CInstr - Aprovado.

Por despacho do TGEN AGE de 20 de Janeiro de 2004, frequentaram o “Curso de Promoção a Oficial Superior - 2004/2005”, que decorreu no IAEM , no período de 13 de Setembro de 2004 a 28 de Janeiro de 2005, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP MED (11244089) Carlos Manuel Lobato G. de Sousa - HMR1, 16,52 - MBom;  
CAP MED (16578392) Paulo José Campos - HMR1, 15,90 - Bom;  
CAP MED (12637383) José Miguel M. Martins Salazar - HMR1, 15,88 - Bom;  
CAP FARM (08504589) Rui Manuel Monteiro - HMR2, 15,32 - Bom;  
CAP MED (07338391) Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva - HMR1, 15,20 - Bom;  
CAP DENT (09745489) Maria dos Remédios M. Peixoto - HMR1, 15,17 - Bom;  
CAP DENT (10401992) José João B. Mendes - HMP, 15,14 - Bom;  
CAP MED (19491285) António Manuel Gaspar - HMR2, 14,99 - Bom;  
CAP MED (10775281) Maria Alice Silva - QG/GML, 12,83 - Regular.

Frequentaram os “Cursos da Academia Militar”, que decorreram na AM, terminando em 30 de Setembro de 2004 os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

**Arma de Infantaria (1999-2004):**

ALF INF (10467799) Carlos Miguel Narciso - 1BIMec, 14,00 - Regular;  
ALF INF (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal - EPI, 13,83 - Regular;  
ALF INF (12818099) João Carlos Lopes Polho - EPI, 13,47 - Regular;  
ALF INF (08119398) Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares - CIOE, 13,14 - Regular;  
ALF INF (18577999) Pedro Álvaro Flores da Silva - ETAT, 13,10 - Regular;  
ALF INF (13842099) Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva - EPI, 13,05 - Regular;  
ALF INF (09060699) Amilcar Dias Fernandes - 1BIMec, 13,03 - Regular;  
ALF INF (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro - RG3, 13,01 - Regular;  
ALF INF (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso - EPI, 12,78 - Regular;  
ALF INF (15834099) Adolfo Henrique de Assis Ferreira dos Reis - 1BIMec, 12,77 - Regular;  
ALF INF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira - RI2, 12,76 - Regular;  
ALF INF (07030796) Nuno Miguel Rosário de Almeida - 1BIMec, 12,45 - Suficiente.

**Arma de Artilharia (1999-2004):**

ALF ART (14205299) Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias - EPA, 14,47 - Regular;  
ALF ART (19434299) Sónia Liliana Mancilha Baldaia - EPA, 14,14 - Regular;  
ALF ART (07763098) Emanuel Alves de Sousa - EPA, 13,46 - Regular;  
ALF ART (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes - GAC/BMI, 13,28 - Regular;  
ALF ART (17815499) Nuno Miguel Lopes da Silva - BAA/BMI, 13,15 - Regular;  
ALF ART (14661499) Carlos Fernando Costa Lopes de Almeida - RAAA1, 12,47 - Regular.

**Arma de Cavalaria (1999-2004):**

ALF CAV (16691199) Rui Jorge Neves Moura - RC4, 13,92 - Regular;  
ALF CAV (18706097) Antero de Aguiar Marques Teixeira - RC4, 13,46 - Regular;  
ALF CAV (01573997) Alberto Joel Santos Carvalho Pinto - EPC, 12,98 - Regular;  
ALF CAV (18966596) José Manuel Costa da Silva Barradas - EPC, 12,86 - Regular.

**Arma de Engenharia (1999-2004):**

TEN ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira - AM, 14,95 - Bom;  
TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira - AM, 14,70 - Bom;  
TEN ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira - AM, 14,22 - Regular;  
TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Serôdio - AM, 14,14 - Regular;  
TEN ENG (04688196) Luis Martins Bispo - AM, 13,86 - Regular;  
TEN ENG (03390696) Jerônimo Saraiva Santos - AM, 13,49 - Regular.

**Arma de Transmissões (1999-2004):**

TEN TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha - AM, 15,37 - Bom;  
TEN TM (05255596) Cláudio da Silva Alves - CTm/BAI, 13,82 - Regular;  
TEN TM (19021196) António Pedro Pereira de Almeida Matos - AM/EPT, 13,25 - Regular;  
TEN TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva - AM, 13,02 - Regular.

**Serviço de Administração Militar (1999-2004):**

ALF ADMIL (07685399) Carlos Alberto P. F. de Sousa e Castro - CIOE, 13,83 - Regular;  
ALF ADMIL (10291699) Tiago Miguel Marques Vilela da Costa - EMEL, 13,29 - Regular;  
ALF ADMIL (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho - EPAM, 12,90 - Regular;  
ALF ADMIL (05918597) Hugo Ricardo Miranda Leitão - EPA, 12,73 - Regular;  
ALF ADMIL (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé - BApSvç/BMI, 12,58 - Regular.

**Serviço de Material – Electrónica (1999-2004):**

TEN MAT (30820193) Paulo Jorge Rodrigues Figueiredo - AM, 13,46 - Regular;  
TEN MAT (05406596) António Adalberto de Almeida Valente - AM, 12,68 - Regular;  
TEN MAT (10437496) Ricardo Jorge de Sousa Albuquerque - AM, 12,07 - Suficiente.

**Serviço de Material - Mecânica (1999-2004):**

TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu - AM, 14,68 - Bom;  
TEN MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente - AM, 13,66 - Regular;  
TEN MAT (11433797) Nelson José Lopes Gomes - AM, 13,41 - Suficiente.

Por despacho do TGEN AGE de 9 de Setembro de 1997, frequentou a “Licenciatura em Engenharia Informática”, que decorreu no Instituto Superior Técnico, concluindo a mesma em 21 de Julho de 2003, com a classificação (em valores) de 13,00 Regular, o MAJ INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas, do CIE.

Por despacho do GEN CEME de 11 de Agosto de 1998, frequentou a “Licenciatura em Engenharia Informática”, que decorreu no Instituto Superior Técnico, concluindo a mesma em 17 de Outubro de 2003, com a classificação (em valores) de 14,00 Regular, o CAP ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva, do CIE.

Por despacho do GEN CEME de 11 de Outubro de 2000, frequentou o “Curso Company Commander Course”, que decorreu na Alemanha, no período de 14 de Novembro de 2000 a 18 de Novembro de 2000, no qual obteve aproveitamento, o MAJ ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço, do IAEM.

Por despacho do GEN CEME de 28 de Março de 2001, frequentou o “Curso Operations Research Systems Analysis Military Applications - EUA - 2001”, que decorreu no EUA, no período de 16 de Abril de 2001 a 27 de Julho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o MAJ ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço, do IAEM.

Por despacho do TGEN AGE de 18 de Dezembro de 2003, frequentaram o “Curso de Operações Especiais”, que decorreu no CIOE, no período de 12 de Janeiro de 2004 a 4 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (17669994) Rui Manuel Gonçalves Moura - CIOE, 15,79 - Bom;  
TEN INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade - CIOE, 15,78 - Bom;  
ALF INF (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros - CIOE, 15,15 - Bom;  
ALF INF (03139297) Luís Ricardo Franco Pereira - CIOE, 14,38 - Regular;  
2SAR INF (12669896) José Carlos Mota Gonçalves - CIOE, 15,31 - Bom;  
2SAR INF (05787594) António Manuel M. M. Almeida - CIOE, 15,02 - Bom.

Por despacho do GEN VCEME de 12 de Abril de 1995 frequentaram o “Curso de Transmissões das Armas - Sargentos”, que decorreu na EPT, no período de 18 de Abril de 1995 a 30 de Junho de 1995, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

SAJ INF (17467484) António José Peres Lopes - GALE, 14,59 - Bom;  
1SAR INF (09873889) Luís Américo Fernandes Barbosa - GALE, 14,68 - Bom.

Por despacho do TGEN AGE de 1 de Abril de 2004, frequentou o “Estágio de Microbiologia Alimentar”, que decorreu no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, no período de 15 de Abril de 2004 a 15 de Agosto de 2004, no qual obteve aproveitamento, a TEN VET (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos, do CMV.

---

## VI — DECLARAÇÕES

O MGEN RES (00711464) Artur Alberto Gonçalves, continuou na efectividade de serviço, no GabCEME, desde 23 de Janeiro de 2005, data da passagem à situação de Reserva, nos termos do Despacho n.º 38/CEME/2005 de 21 de Janeiro de 2005. Nos termos do Despacho n.º 58/CEME/05 de 25 de Fevereiro de 2005, foi nomeado Inspector Adjunto do IGE, com efeitos reportados a 24 de Janeiro de 2005.

O COR INF RES (01630663) António da Silva Coelho, deixou de prestar serviço efectivo no CRecrPDelgada, desde 30 de Setembro de 2004, passando a prestá-lo no QG/ZMA, desde a mesma data. Em 11 de Novembro de 2004 deixou de prestar serviço efectivo.

O COR INF RES (07154963) Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, em 1 de Janeiro de 2005.

O COR INF RES (05121864) José Eduardo Salomão Mascarenhas, deixou de desempenhar as funções de defensor officioso do QG/GML, junto da PJM de Lisboa, passando a desempenhar funções no QG/GML, desde 14 de Setembro de 2004. Em 1 de Janeiro de 2005 deixou de prestar serviço efectivo.

O COR INF RES (05287965) João José Mealha de Mendonça Ventosa, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, em 8 de Março de 2005.

O COR INF RES (03858566) José António Barreto Nunes, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2005.

O COR INF RES (07315166) Anselmo Nunes Roque, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrCoimbra, em 23 de Fevereiro de 2005.

O COR INF RES (09053067) António Manuel Fernandes Angeja, continuou na efectividade de serviço no MusMilCoimbra, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 14 de Fevereiro de 2005.

COR INF RES (80101068) Francisco José de Ascensão Lopes Martins, deixou de prestar serviço efectivo, no MDN, em 1 de Março de 2005.

O COR INF RES (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, continuou na efectividade de serviço no CRecrFaro, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 16 de Março de 2005.

O COR ART RES (51995811) José Castelo Caetano, deixou de prestar serviço efectivo, na AM, em 12 de Fevereiro de 2005.

O COR ADMIL RES (07079167) Arnaldo Diogo Saldanha do Vale, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, em 1 de Fevereiro de 2005.

O TCOR SGE RES (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia, deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMN, em 26 de Dezembro de 2004.

O TCOR QTS RES (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques, continuou na efectividade de serviço, na IGDN, no enquadramento previsto no n.º 2 do art. 32.º do Dec.-Lei 72/2001 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de Reserva, em 18 de Dezembro de 2004.

O TCOR QEO RES (07406967) Orlando António Samões, deixou de prestar serviço efectivo, na PJM, em 14 de Setembro de 2004.

O MAJ SGE RES (03723775) Rogério Correia dos Reis, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Faro da LC, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2005.

O MAJ QTS RES (08598869) Octávio da Encarnação Carneiro, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2005.

O SMOR INF RES (08948066) José Manuel de Oliveira Vieira, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2005.

O SMOR INF RES (07166669) Carlos do Patrocínio, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 14 de Fevereiro de 2005.

O SMOR INF RES (05388473) Jorge Frederico de Araújo Rollin Duarte, continuou na efectividade de serviço, no RII, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 31 de Dezembro de 2004.

O SMOR INF RES (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro, continuou na efectividade de serviço, na CCS/BMI, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 31 de Dezembro de 2004.

O SMOR INF RES (14974175) António José Damas Pereira da Silva, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Abrantes da LC, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2005.

O SMOR INF RES (09844378) José Augusto Pereira dos Santos, continuou na efectividade de serviço, no QG/BLI, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 19 de Novembro de 2004.

O SMOR ART RES (02273876) José Manuel Gomes Duarte, deixou de prestar serviço efectivo na DAMP, desde 7 de Março de 2005, passando a prestá-lo, no Núcleo de Queluz da LC, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SMOR SGE RES (04269479) Eduardo Miguel Correia de Pádua, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Viseu da LC, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2005.

O SMOR MED RES (02978480) Antero Soares de Matos, continuou na efectividade de serviço, na ESSM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 29 de Novembro de 2004.

O SMOR MAT RES (08642864) Manuel da Silva Cruz, deixou de prestar serviço efectivo, no IMPE, em 1 de Janeiro de 2005.

O SMOR MUS RES (05493365) Domingos José Campos Cardoso, deixou de prestar serviço efectivo, na EPT, em 1 de Janeiro de 2005.

O SMOR PARAQ RES (06290164) Olegário de Oliveira Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo, no EMGFA, em 1 de Janeiro de 2005.

O SCH INF RES (34042562) Mário da Palma André, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2005.

O SCH TM RES (17130782) António Manuel Casegas Ambrósio, continuou na efectividade de serviço, no CRecrCBranco, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 31 de Dezembro de 2004.

O SCH MED RES (07885863) Mário Silva Bernardo, passou a prestar serviço efectivo, na DDHM, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, a partir de 1 de Março de 2005.

O SCH PARAQ RES (03588578) Ricardo José dos Santos Almeida, continuou na efectividade de serviço, na ETAT, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 29 de Novembro de 2004.

O SAJ INF RES (13768078) Juvenal Hermínio Barbosa Marques, continuou na efectividade de serviço na ChST, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º, conjugado com o n.º 4 do art. 121.º ambos do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 31 de Dezembro de 2004.

O SAJ INF RES (06386081) Fernando Manuel Saragoça Casa Nova, continuou na efectividade de serviço no IMPE, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º, conjugado com o n.º 4 do art. 121.º ambos do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 31 de Dezembro de 2004.

O SAJ INF RES (08099379) Mário Manuel Costa Legrantt, continuou na efectividade de serviço no EME, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º, conjugado com o n.º 4 do art. 121.º ambos do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 31 de Dezembro de 2004.

O SAJ ENG RES (02742564) Duarte Almeida Assunção, deixou de prestar serviço efectivo, no BCS/CMSM, em 1 de Janeiro de 2005.

---

## VII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado com inexactidão na OE 2.ª Série, n.º 12 de 31 de Dezembro de 2004, pág. 755, no respeitante ao TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho, onde se lê “...devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2004.”, deve ler-se “...devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2004.”.

Por ter sido publicado com inexactidão na OE 2.ª Série, n.º 1 de 31 de Janeiro de 2005, pág. 66, no respeitante à passagem à situação de Reforma do MAJ SGPQ (18489584) Boanerges F. M. Lobato de Faria, onde se lê “...€2.0175,89...”, deve ler-se “...€2.075,89...”.

Por ter sido publicado com inexactidão na OE 2.ª Série, n.º 1 de 31 de Janeiro de 2005, pág. 66, no respeitante à passagem à situação de Reforma do SCH INF (45039960) João Dias Pires, onde se lê “...de 21 de Maio de 2004...”, deve ler-se “...de 21 de Abril de 2004...”.

Por ter sido publicado com inexactidão na OE 2.ª Série, n.º 1 de 31 de Janeiro de 2005, pág. 66, no respeitante à passagem à situação de Reforma do 1SAR INF (10240490) José Carlos da Costa Teles, onde se lê “...de 25 de Janeiro de 2004...”, deve ler-se “... de 25 de Fevereiro de 2004...”.

Por ter sido publicado com inexactidão na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2005, na pág. 98, no respeitante ao SAJ ENG REF (33114054) Olímpio Góis Coelho, onde se lê: “...QG/GML.”, deve ler-se “...QG/RMS.”.

---

## VIII — OBITUÁRIO

### 2005

Janeiro, 26 — COR INF REF (45491351) Afonso José Carmona Teixeira, QG/GML;  
Fevereiro, 5 — 1SAR ART REF (50889611) António da Rocha Pinto, QG/RMN;  
Fevereiro, 10 — MAJ SGE REF (50975811) Joaquim Cardoso Baleizão, QG/RMS;  
Fevereiro, 11 — SAJ SMT REF (36272147) Domingos Eugénio Ferreira Guimarães, QG/GML;  
Fevereiro, 17 — SAJ SGE REF (52309411) Victor Antunes Correia, QG/GML;  
Fevereiro, 18 — CAP SGE REF (51127011) Manuel Maria Antão, QG/GML;  
Fevereiro, 19 — CAP SGE REF (50038811) Vicente Ferrer de Oliveira Lopes, QG/GML;  
Fevereiro, 20 — CAP SGE REF (51266111) António Augusto da Silva, QG/GML;  
Fevereiro, 21 — MGEN REF (50155511) José Junqueira dos Reis, DAMP/RG;  
Fevereiro, 23 — CAP SGE REF (51486011) Ilídio dos Santos Gouveia, QG/GML;  
Fevereiro, 26 — MAJ SGE REF (50675011) Domingos Gonçalves, QG/RMS;  
Fevereiro, 26 — CAP SGE REF (50651611) Alexandre da Costa Capucho, QG/GML;  
Março, 1 — TCOR SGE REF (50900111) Albertino Patrício Godinho, QG/GML;  
Março, 1 — SAJ SGE REF (51253811) Cândido A. Milagres Lopes Perreira, QG/GML;  
Março, 2 — MAJ MAT REF (50004211) Daniel Simões, QG/RMN;  
Março, 2 — 1SAR MAT REF (51667911) Jaime Humberto F. Velho Cabral, QG/ZMA;  
Março, 8 — SCH CAV REF (50441411) José da Silva Neves, QG/GML;  
Março, 10 — SMOR CAV REF (52134411) José Maria, QG/RMS;  
Março, 13 — COR ART REF (50763411) Humberto M. Ferreira Carapeta, QG/GML;  
Março, 13 — COR DFA REF (50705311) Gonçalo Alvares Guedes Vaz, QG/GML;  
Março, 13 — SAJ SGE REF (50190411) Leonel da Silva Ferreira, QG/RMN;  
Março, 22 — 1SAR MUS (16501190) Francisco José Rosado Pereira, QG/RMS;  
Março, 23 — MAJ SGE REF (44286955) José Ernesto de Almeida Ribeiro, QG/GML.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TEN RC (05887794) João Luciano Ferreira Custódio;  
CADJ RC (01212894) Emanuel Teixeira Raposo;  
CADJ RC (29153793) Ana Paula Teixeira Furtado Raposo;  
CADJ RC (17782594) Maria da Conceição Melo Silva;  
CADJ RC (03204997) Susana Santos Matos;  
CADJ RC (06608295) Paulo Renato Sousa Rosa;  
CADJ RC (14824296) Marco Paulo Couto Cabral;  
CADJ RC (38888193) João Paulo da Costa Gaspar;  
1CAB RC (19226295) Edmundo Duarte Rêgo;  
1CAB RC (19754994) Paulo Jorge Mendonça Frias;  
1CAB RC (27158493) Duarte Miguel de Melo;  
2CAB RC (05579695) Lázaro Manuel Duarte de Matos;  
2CAB RC (01013096) Sérgio Miguel Ferreira Pacheco;  
SOLD RC (09966997) Clévio Manuel Ferreira Medeiros;  
SOLD RC (05903295) Luís Veríssimo Pereira Machado;  
SOLD RC (09628095) Artur Carlos Correia Massa;  
SOLD RC (09059597) Marco Paulo Cabral Silva;  
SOLD RC (09964195) Carlos Alberto de Sousa Tápia;  
SOLD RC (09816794) Pedro Miguel Duarte de Almeida;  
SOLD RC (18760694) Paulo Renato do Rêgo Frias;  
SOLD RC (01516194) Ricardo Jorge Arruda Carreiro.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005)

TEN RC (18636691) Francisco Albuquerque Pinto Costa Gonçalves;  
TEN RC (06820895) Ricardo Dinis Canada Abreu;  
TEN RC (00436692) Paulo Alexandre Filipe Afecto;  
2SAR RC (39294993) Manuel Emílio Moreira Dias;  
2SAR RC (02792996) Joaquim Jorge Gonçalves Rodeia;  
2SAR RC (02872296) Mário Filipe Martinho da Rocha;  
2SAR RC (18292894) Paulo Jorge Nestor Valado;

2SAR RC (07355796) Bruno Manuel Oliveira Madeira;  
CADJ RC (03561397) Pedro João da Silva Pires;  
CADJ RC (26116693) Vitor Manuel Pinheiro Carvalhinho;  
1CAB RC (00216796) José António Oliveira Matias;  
1CAB RC (12163195) Marco António Coelho Ferreira;  
1CAB RC (09698395) Carlos Manuel da Silva Figueira;  
1CAB RC (04926696) António Fernando da Silva Teixeira Pinho;  
2CAB RC (15098696) Filipe António da Silva Barreira;  
SOLD RC (01540496) Rosa Maria Lopes Cunha;  
SOLD RC (14218096) Vasco Nuno Magalhães Faustino Oliveira.

(Por despacho de 7 de Março de 2005)

TEN RC (38256593) Sónia Alexandra Basílio Mendes;  
TEN RC (25141592) Susana Maria Morais Carvalho Pires;  
TEN RC (12142796) Gabriel Jorge Branco Costa;  
TEN RC (18647996) Eric Pinto dos Santos;  
TEN RC (13510497) João Manuel Mendes dos Santos;  
TEN RC (14490094) Vasco Miguel Queirós Bastos Barbosa;  
TEN RC (23684393) Ana Patrícia Pereira Coutinho;  
2SAR RC (10458794) Bruno Miguel Alves Quintão;  
CADJ RC (09344595) Luís Nuno Ferreira Teixeira;  
CADJ RC (18019695) Francisco Pereira Dias;  
CADJ RC (05974898) Maria do Rosário Miranda Milhinhos;  
1CAB RC (00292295) Camila Susana dos Santos Pereira;  
1CAB RC (04159496) Marco José Dias Valente da Cruz Mota;  
SOLD RC (10150398) Andreia Semedo de Oliveira;  
SOLD RC (13424396) Flávio Roberto Cascabulho Deodato;  
SOLD RC (09392495) Nélson Alexandre F. Lampreia;  
SOLD RC (12452795) Cinda Sainar Sousa Nogueira;  
SOLD RC (06017594) Eugénia Maria Conde Pinto;  
SOLD RC (04641598) Elisabete Maria Boaventura Lopes;  
SOLD RC (11787197) Nuno Feliciano Semedo Castanho.

(Por despacho de 22 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CADJ RC (13515894) Alfredo Alberto Oliveira da Silva, “KOSOVO 1999-2000”;  
CADJ RC (32234493) Bruno Manuel Candida V. Silva, “KOSOVO 1999-2000”;  
CADJ RC (23508993) Luís Miguel Ameixa Fróis, “TIMOR 2001-2002”;  
1CAB RC (00216796) José António Oliveira Matias, “KOSOVO 1999-2000”;  
1CAB RC (07512595) Carlos Hugo P. Correia da Silva, “KOSOVO 1999-2000”;  
1CAB RC (21279993) Carlos Manuel Quintas Mendes, “TIMOR 2001-2002”;  
1CAB RC (13582396) Jacinto Paulino Carrasco, “KOSOVO 1999-2000”;  
1CAB RC (13442996) Paulo Jorge da Silva Moreira, “KOSOVO 1999-2000”;  
2CAB RC (12751196) Leonel Jesus da Silva Carvalho, “KOSOVO 1999-2000”;  
1CAB RC (09945697) Vítor Leonel Almeida Martins, “KOSOVO 1999-2000”.

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 2004)

2CAB RC (10869996) Mário Jorge Alexandre Jerónimo, “KOSOVO 1999-2000”.

(Por despacho de 12 de Fevereiro de 2004)

2CAB RC (10651095) Ricardo António R. do Vale Quaresma, “BÓSNIA 2002”.

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005)

1SAR RC (14202395) Miguel Ângelo F. Botelho Barbosa, “BÓSNIA 2001”;  
CADJ RC (13446094) Pedro Miguel Alves Duarte, “BÓSNIA 1997-1998”;  
1CAB RC (10305000) Pedro Luís Carvalheiro B. Marques, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (13944597) Miguel Ângelo Costa Rodrigues, “BÓSNIA 2001”;  
SOLD RC (13330298) Edgar Manuel Gomes Ferreira, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (18012497) Ricardo António da Silva Faria, “BÓSNIA 2000-2001”.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005)

TEN RC (17256295) Joel Alexandre da Silva Gonçalves, “BÓSNIA 2001-2002”;  
TEN RC (16106494) Joaquim Jorge Monteiro Rodrigues, “BÓSNIA 2003”;  
1SAR RC (00822294) Acácio Henrique Pereira, “BÓSNIA 2002-2003”;  
CADJ RC (31974092) Cristina Maria M. Dias P. de B. Chaves, “TIMOR 2003-2004”;  
CADJ RC (29348293) Rui Manuel Bandeira Lopes, “BÓSNIA 2002-2003”;  
1CAB RC (07849698) Helder Sebastião da Silva Lopes, “BÓSNIA 2002-2003”;  
SOLD RC (34156093) Jorge Filipe Vaz Santos, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (16156500) Simone Catarina Oliveira Sousa, “TIMOR 2003-2004”;  
SOLD RC (04351596) Humberto Paulo Valente Conceição “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005)

1CAB RC (12088900) Rogério Leonel Rosa Teles, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (09882198) António Carlos Sarabando de Almeida, “BÓSNIA 2001”;  
EX-CAB (04281962) António Gradiz Santos, “MOÇAMBIQUE 1964-65-1966”;  
SOLD RC (35716593) Sérgio Manuel da Cruz Cabrita, “BÓSNIA 2003-2004”;  
EX-SOLD (07819668) João Fernando Gongil Rosa, “GUINÉ 1969-1970”.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2005)

CADJ RC (03544694) Miguel Joaquim Oliveira Pereira, “TIMOR 2001-2002”.

(Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005)

FUR RC (05883000) Helder João Fernandes Pires Lopes, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (19229598) Pedro Manuel Araújo Gonçalves, “BÓSNIA 2001”;  
CADJ RC (22062792) Henrique da Silva Palhais, “BÓSNIA 1999”;  
CADJ RC (04240795) Patrício Alexandra da Costa Cunha, “BÓSNIA 1999”;  
CADJ RC (10332295) Rui Manuel Martins Nobre, “BÓSNIA 2001”;  
CADJ RC (21313192) Rogério Feliciano da Costa, “BÓSNIA 1999”;  
CADJ RC (02868992) João Paulo Santos Mendes, “TIMOR 2004”;  
CADJ RC (04752391) Helder Fernando Araújo Pinho, “TIMOR 2001-2002”;  
1CAB RC (19809395) José António Peixoto da Silva, “BÓSNIA 1999”;  
1CAB RC (23229091) Mónica Cristina de J. B. e Vieira Melo, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (12977098) Dora Maria Duarte Guerreiro, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005)

CADJ RC (01556695) Rafael Gonçalves Hilário, “BÓSNIA 1999”;  
CADJ RC (37825593) Paulo Sérgio Gomes Alexandre, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (03524196) Márcia de Jesus dos Santos Raposo, “BÓSNIA 2002-2003”;  
CADJ RC (02298494) Celso Santos Camacho, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (10976497) Dinarte Pereira da Silva, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (01137697) Paulo Jorge Gonçalves Freitas, “BÓSNIA 2000-2001”;  
CADJ RC (17840596) Bruno Silva Rodrigues, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1CAB RC (03431898) Epifânio Martins Duarte, “BÓSNIA 2002”;

1CAB RC (16508096) Élvio Dinis Melim Gonçalves, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (01131597) José Manuel Jardim Teixeira, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (39313993) Lívio Emanuel Félix S. Carvalho, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1CAB RC (19528099) João Filipe Mondim da Costa, “TIMOR 2003-2004”;  
1CAB RC (05019698) Diamantino Sérgio Rodrigues Oliveira, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (18396795) Marco Paulo Jesus Santos, “BÓSNIA 2000-2001”;  
SOLD RC (08365899) Tânia Raquel Freitas Caetano, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005)

CADJ RC (10363598) Pedro Miguel Faísca da Silva, “BÓSNIA 2000-2001”;  
CADJ RC (04626595) Rui Alberto Reia Martins, “BÓSNIA 2000”;  
CADJ RC (12075195) Júlio Luís Leitão Ponte, “BÓSNIA 2000-2001”;  
CADJ RC (08371992) Paulo David Vieira Sousa, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (19445396) Rogério Emanuel Freitas Caetano, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (04818098) Sílvio Olímpo Rodrigues Gouveia, “BÓSNIA 2002-2003”;  
2CAB RC (12553398) Manuel Nélio Sousa Vasconcelos, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (08458100) João José H. de Meneses Cardoso, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (14854900) Fátima de Jesus Freitas Franco, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (18324099) José Márcio Barros Andrade, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (05879097) Luís António Carlos Ribeiro, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (03592199) Sérgio Manuel de Jesus, “TIMOR 2003-2004”;  
SOLD RC (12259399) Ana Cristina Silva Pereira Hilário, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005)

2SAR RC (36855693) Marco Noé Almeida da Silva, “BÓSNIA 2002”;  
1CAB RC (06950394) Susana Ramos Galego Brites, “BÓSNIA 2000”;  
1CAB RC (12378396) Cláudio Jorge Silva Camacho, “TIMOR 2001-2002”;  
2CAB RC (18864296) Marco Paulo Silva Carvalho, “BÓSNIA 2000-2001”;  
SOLD RC (10514497) Nuno Manuel Dias Antunes, “BÓSNIA 2004”;  
SOLD RC (12006101) Filipe Manuel F. Almeida Reis, “BÓSNIA 2004”;  
SOLD RC (17521801) Ricardo José Cordeiro Pires, “BÓSNIA 2004”;  
SOLD RC (08882896) Nuno Miguel Reis de Sousa, “KOSOVO 1999-2000”.

(Por despacho de 1 de Março de 2005)

1SAR RC (21457992) Nelson Quezado Viana, “TIMOR 2004”;  
2SAR RC (24438893) Luís Miguel Barbosa S. Magina, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (13756595) Nuno Miguel Pereira Marques, “BÓSNIA 1999”;  
CADJ RC (12648496) Rui Miguel Azenha Duarte, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (07281897) Nuno Miguel da Piedade Alves Rato, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (27037592) Paulo José Caldas P. Lourenço, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (15678295) Joaquim Agostinho Sousa da Silva, “TIMOR 2003-2004”;  
2CAB RC (07862699) João Pedro Raminhos Silva Umbelino, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (00510200) Jorge Miguel Aires Ambrósio, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (19688900) Marco Paulo dos Santos Pereira, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (14436800) Paulo A. Feliciano de Matos Neves, “BÓSNIA 2003-2004”.

(Por despacho de 2 de Março de 2005)

CADJ RC (13060696) Bruno Alexandre Almeida Cunha, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (38126293) Marco Paulo Lemos Ribeiro, “ANGOLA 1997-1998”;  
CADJ RC (02051595) Sérgio Aparício Fernandes Torres, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (13326395) Jorge Martins Fonseca, “BÓSNIA 1998-1999”;

CADJ RC (34422893) Alberto Mário Fernandes Martins, “BÓSNIA 1998-1999”;  
CADJ RC (35852193) Inácio Rogério Marques Cutilada, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (08941794) Bráulio Santos Araújo Lamas, “BÓSNIA 1998-1999”;  
CADJ RC (11776496) João Tiago Mota Franco, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (03946397) Marco Paulo Esteves, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (03586099) Carlos Manuel Lopes Pinto, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (05943295) João Paulo Gomes de Jesus, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (01035297) Filipe José Teixeira Ribeiro, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (06423095) José Luís da Costa Rama, “BÓSNIA 1998-1999”;  
CADJ RC (10554794) Ricardo Nuno Martins Ribeiro, “BÓSNIA 2001”;  
CADJ RC (20999793) Fernando Miguel dos Santos Barata, “BÓSNIA 1997”;  
CADJ RC (36519193) Paulo José Melim Drumond, “BÓSNIA 2000-2001”;  
CADJ RC (17234997) José Alberto Góis Pinto, “BÓSNIA 2002-2003”;  
1CAB RC (06400597) Hugo Miguel Pereira Dias, “BÓSNIA 2001”;  
1CAB RC (07861094) Simão Pedro Sousa Roias, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1CAB RC (14035094) Roberto Carlos Fernandes Machado, “BÓSNIA 2000-2001”;  
2CAB RC (02450797) Mike Estanislau Godinho Azéra, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (14848700) Lídio Manuel Martins Rocha, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (04161700) Gilberto Manuel Manteiga Carrilho, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (05279301) Fábio Gonçalo da Silva Martins, “BÓSNIA 2002-2003”;  
SOLD RC (15602999) Luís Filipe Silva Freitas, “BÓSNIA 2002-2003”;  
SOLD RC (09346899) Ruben Dinarco Ferreira Vohra, “TIMOR 2001”.

(Por despacho de 7 de Março de 2005)

EX-1CAB (03496764) José Salvador Lousa, “GUINÉ 1964-65-66”.

(Por despacho de 10 de Março de 2005)

CADJ RC (04511595) Carla Sofia Cardoso Durão, “TIMOR 2004”;  
CADJ RC (16392494) Paulo Alexandre da Costa Vaz, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (13581595) Manuela da Costa Luís, “TIMOR 2003-2004”;  
CADJ RC (04126497) Cláudia Sofia Pereira Domingues, “TIMOR 2003-2004”;  
CADJ RC (39624193) João Alberto da Silva Vitório, “BÓSNIA 2000”;  
CADJ RC (27171593) Manuel Gonçalo Rodrigues da Cruz, “BÓSNIA 2000”;  
CADJ RC (13228994) Maria Filomena Ferreira Pimentel, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (04998694) Ado José Ribeiro Branco, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (09693896) Ana Paula Fernandes Mesquita, “TIMOR 2004”;  
1CAB RC (18678296) Fancisco de Melo Soares, “BÓSNIA 2002-2003”;  
2CAB RC (03644395) Bruno Miguel Vasconcelos Martins Manso, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (13378798) Ricardo Manuel da Silva Henriques, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (00235998) Marco Paulo Rocha Matias, “TIMOR 2004”;  
SOLD RC (06887500) Celso Fernando Oliveira Almeida, “TIMOR 2003-2004”;  
SOLD RC (08946297) Joana Andreia Loureiro Clemente, “TIMOR 2003-2004”;  
SOLD RC (17912499) Fernando Manuel Simões Bastos, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (03482398) Jorge Cláudio Garcia Maurício, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (13608697) Filipe Neves dos Santos, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (02810095) José Luís da Silva Marques, “TIMOR 2003-2004”;  
SOLD RC (04524795) Henrique Jorge Ribeiro C. Eloy, “TIMOR 2003-2004”.

(Por despacho de 15 de Março de 2005)

1SAR RC (37447493) José António Santos Marques, “BÓSNIA 1997”;  
2SAR RC (14443095) Nuno Miguel Ramos Domingues, “TIMOR 2001”;  
2SAR RC (09046395) Cláudia Maria Pedroso Vilaça, “TIMOR 2002”.

(Por despacho de 16 de Março de 2005)

SOLD RC (11515598) Domingos Mendes Andrade Câmara, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (07190494) Luís Miguel Silva Vieira de Melo, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (01619398) Cláudio Afo Semedo, “BÓSNIA 2002”.

(Por despacho de 22 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CADJ RC (13515894) Alfredo Alberto Oliveira da Silva, “BÓSNIA 2001”;  
CADJ RC (13515894) Alfredo Alberto Oliveira da Silva, “TIMOR 2002-2003”;  
1CAB RC (00216796) José António Oliveira Matias, “TIMOR 2002-2003”;  
1CAB RC (13582396) Jacinto Paulino Carrasco, “TIMOR 2002-2003”;  
1CAB RC (13442996) Paulo Jorge da Silva Moreira, “BÓSNIA 2001”.

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005)

CADJ RC (12367594) Abel Fernando Santos Domingos, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (12367594) Abel Fernando Santos Domingos, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (12367594) Abel Fernando Santos Domingos, “TIMOR 2003”;  
CADJ RC (29463893) Pedro Miguel da Silva R. Vareta, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (29463893) Pedro Miguel da Silva R. Vareta, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (05197395) Paulo César Pinto Alves Vinagre, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1CAB RC (17419998) Daniel Fernando Geraldês Mourinho, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (19772595) Henrique Alberto Caldeiras, “BÓSNIA 2000-2001”;  
SOLD RC (05957895) João Paulo da Cunha Ribeiro, “BÓSNIA 2000-2001”;  
SOLD RC (04677997) José Miguel Moreira Silva Rosa, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (07294898) Sérgio Martins Rodrigues, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (15886397) Pedro Luís dos Santos Martins Salgueiro, “BÓSNIA 2002”  
SOLD RC (12571995) Manuel Duarte S. Lopes Rodrigues, “BÓSNIA 2000-2001”;  
SOLD RC (10588999) Licínia Isabel do N. Casteleiro, “BÓSNIA 2003-2004”.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005)

CADJ RC (13446094) Pedro Miguel Alves Duarte, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (13446094) Pedro Miguel Alves Duarte, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005)

CADJ RC (10886594) Jorge Miguel da Costa Mendes, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (05197395) Paulo César Pinto Alves Vinagre, “BÓSNIA 2002”;  
1CAB RC (03988797) José Manuel Esteves Duarte, “BÓSNIA 2002”;  
1CAB RC (09882198) António Carlos S. de Almeida, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (12571995) Manuel Duarte de Sousa L. Rodrigues, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (19772595) Henrique Alberto Caldeiras, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (05957895) João Paulo da Cunha Ribeiro, “BÓSNIA 2002”.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2005)

SOLD RC (00523899) João Pedro da Silva Gomes, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (07727997) Nuno Miguel Alves de Carvalho, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (12571995) Manuel Duarte de Sousa L. Rodrigues, “BÓSNIA 2002”.

(Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005)

CADJ RC (19229598) Pedro Manuel Araújo Gonçalves, “BÓSNIA 2002-2004”;  
CADJ RC (10332295) Rui Manuel Martins Nobre, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (14633495) Nelson Aguiar Cordeiro, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005)

1SAR RC (16040193) Ricardo António Revés F. Palma, “BÓSNIA 2004”;  
CADJ RC (02298494) Celso Santos Camacho, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (01137697) Paulo Jorge Gonçalves Freitas, “TIMOR 2003-2004”;  
CADJ RC (10976497) José Dinarte Pereira da Silva, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (01556695) Rafael Gonçalves Hilário, “BÓSNIA 2002-2003”;  
CADJ RC (01556695) Rafael Gonçalves Hilário, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1CAB RC (39313993) Lívio Emanuel Félix S. Carvalho, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (03431898) Epifânio Martins Duarte, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (16508096) Élvio Dinis Melim Gonçalves, “BÓSNIA 2002-2003”;  
1CAB RC (05019698) Diamantino S. Rodrigues Oliveira, “BÓSNIA 2002-2003”;  
1CAB RC (39313993) Lívio Emanuel F. Soares Carvalho, “BÓSNIA 2002”;  
1CAB RC (39313993) Lívio Emanuel F. Soares Carvalho, “TIMOR 2004”;  
SOLD RC (18396795) Marco Paulo Jesus Santos, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (18396795) Marco Paulo Jesus Santos, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (11515598) Domingos Mendes Andrade Câmara, “BÓSNIA 2002-2003”;  
SOLD RC (11515598) Domingos Mendes Andrade Câmara, “TIMOR 2003-2004”.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005)

CADJ RC (12075195) Júlio Luís Leitão Ponte, “TIMOR 2003”;  
CADJ RC (10363598) Pedro Miguel Faísca da Silva, “TIMOR 2003”;  
CADJ RC (04626595) Rui Alberto Reis Martins, “BÓSNIA 2002-2003”;  
1CAB RC (12378396) Cláudio Jorge Silva Camacho, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (19445396) Rogério Emanuel Freitas Caetano, “TIMOR 2004”;  
1CAB RC (19445396) Rogério Emanuel Freitas Caetano, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005)

1CAB RC (13582396) Jacinto Paulino Carrasco, “BÓSNIA 2004”;  
1CAB RC (00216796) José António Oliveira Matias, “BÓSNIA 2004”.

(Por despacho de 1 de Março de 2005)

2CAB RC (10869996) Mário Jorge Alexandre Jerónimo, “BÓSNIA 2004”;  
1CAB RC (09945697) Vítor Leonel Almeida Martins, “BÓSNIA 2004”;  
1CAB RC (13442996) Paulo Jorge da Silva Moreira, “BÓSNIA 2004”.

(Por despacho de 2 de Março de 2005)

CADJ RC (05943295) João Paulo Gomes de Jesus, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (01035297) Filipe José Teixeira Ribeiro, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (01035297) Filipe José Teixeira Ribeiro, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (12403094) Fernando António Ramos Santos, “BÓSNIA 2002-2003”;  
CADJ RC (11776496) João Tiago Mota Franco, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (11776496) João Tiago Mota Franco, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (03946397) Marco Paulo Esteves, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (36519193) Paulo José Melim Drumond, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (36519193) Paulo José Melim Drumond, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (22727592) Delfim Manuel Martins de Oliveira, “BÓSNIA 1999”;  
CADJ RC (22727592) Delfim Manuel Martins de Oliveira, “BÓSNIA 2000-2001”;

CADJ RC (20999793) Fernando Miguel dos Santos Barata, “BÓSNIA 1999”;  
SOLD RC (18012497) Ricardo António da Silva Faria, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (09346899) Ruben Dinarco Ferreira Vohra, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 7 de Março de 2005)

1CAB RC (07861094) Simão Pedro Sousa Roias, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (14035094) Roberto Carlos Fernandes Machado, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 15 de Março de 2005)

1SAR RC (37447493) José António Santos Marques, “BÓSNIA 1999”;  
1SAR RC (37447493) José António Santos Marques, “BÓSNIA 2001”;  
1SAR RC (37447493) José António Santos Marques, “TIMOR 2004”.

(Por despacho de 16 de Março de 2005)

SOLD RC (01619398) Cláudio Afo Semedo, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 22 de Março de 2005)

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Militares em regime de voluntariado/contrato

#### Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade

É considerado nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgado pela JHI "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", o militar em seguida mencionado:

SOLD RC (06326301) José Joaquim M. Crispim, da EPSM, desde 30Mar05.

Passam a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

SOLD RC (02597699) Fátima Maria Costa Almeida, da EPAM, desde 1Fev05;  
SOLD RC (11471000) António Pedro F. B. da Silva, do CIOE, desde 15Fev05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

2CAB RC (01084301) David Jorge Quintela Domingos, da EPC, desde 16Mar05;  
SOLD RC (17602899) Marco Carracho da Silva, da BLI, desde 21Fev05;  
SOLD RC (16949702) António Ricardo Cordeiro Monteiro, do EsqPE/RMN, desde 22Fev05;  
SOLD RC (12890999) Paulo Roberto da Silva Domingos, da EPC, desde 8Mar05;  
SOLD RC (16038000) Wilson José Machado Dionísio, do QG/RMS, desde 12Mar05.



Passam a ser considerados nesta situação, nos termos previstos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (05792792) Luís Manuel Pereira Pinto, do QG/RMN, desde 10Fev05;  
1SAR RC (11030992) Fernando Miguel Romano Martins, da AM, desde 3Nov04;  
CADJ RC (06221594) Marco Aurélio Oliveira Real, do CIOE, desde 19Jan05;  
CADJ RC (35197593) Paulo Joaquim M. da Silva, do CIOE, desde 10Fev05;  
SOLD RC (12403094) Fernando António Ramos dos Santos, da EPAM, desde 18Fev05.

Passam a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

SOLD RC (03519402) Eduardo José Nunes Ferreira, da EPAM, desde 1Fev05;  
SOLD RC (18168901) Hugo Miguel Silva Fernandes, do CIOE, desde 1Fev05;  
SOLD RC (07781902) Humberto Emanuel do Vale Gomes, da EPAM, desde 16Fev05;  
SOLD RC (10844902) José Manuel Sabrosa Félix, do CIOE, desde 1Mar05.

### **Dispensa do SEN**

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico na Força Aérea, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (17636103) Pedro Miguel Ventura Xavier, do BADIDOS.

(Nota n.º 008621 P.º 68.6/05, de 14Abr05 da DAMP)

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico na Força Aérea, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (04914201) Eduardo José Daniel Marreiro Costa, do RI3.

(Nota n.º 008620 P.º 68.6/05, de 13Abr05 da DAMP)

---

## **III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**

### **Militares em regime de contrato**

#### **Promoções**

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo sargento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30Ago, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares a seguir identificados:

#### **Por despacho de 18 de Março de 2005**

FUR RC (07234899) Susana Isabel Simões Araújo, desde 25Jan05.

**Por despacho de 5 de Abril de 2005**

FUR RC (08719294) Júlio Silvério Calouro Costa, desde 25Jan05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30Ago, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares a seguir identificados:

**Por despacho de 16 de Março de 2005**

2FUR RC (19940902) Fernando Rafael Teixeira Rodrigues, desde 1Set04.

**Por despacho de 31 de Março de 2005**

2FUR RC (12525999) Ricardo Simões da Cruz, desde 30Jan05.

**Por despacho de 19 de Abril de 2005**

2FUR RC (17512401) Filipe Manuel Rosa Henriques, desde 8Mar05;  
2FUR RC (19952902) Sául Faria Santos, desde 8Mar05;  
2FUR RC (06686402) João Alexandre Fernandes Correia, desde 8Mar05;  
2FUR RC (14097302) Tiago Fernandes Fidalgo, desde 8Mar05;  
2FUR RC (03454401) Dário Augusto Farinha Anjos, desde 8Mar05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo adjunto, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

**Por despacho de 30 de Março de 2005**

1CAB RC (15254997) Márcio José Cardina Azevedo, do BAdidos, desde 19Jan05;  
1CAB RC (10267398) Rui Alexandre Vaz Romeu, do BST, desde 19Jan05;  
1CAB RC (18270397) Nelson Coelho Tavares, do RI1, desde 30Set04;  
1CAB RC (14025497) Luís Miguel de Jesus Silva Moutinho, do RL2, desde 19Jan05;  
1CAB RC (15825497) Roberto Rosa Ferreira Areias, do RL2, desde 19Jan05;  
1CAB RC (05453496) Leonel da Cruz Fortes, do RL2, desde 19Jan05;  
1CAB RC (04159496) Marco José Dias Valente Cruz Mota, da DGME, desde 19Jan05;  
1CAB RC (12712994) Cláudia Susana Pinheiro Boavista Silva, da EPT, desde 20Jan05;  
1CAB RC (18787498) Nuno Luciano Pereira Fernandes, da EPT, desde 1Dec04;  
1CAB RC (00993297) Pedro Miguel Veloso Pereira, da EPT, desde 20Jan05;  
1CAB RC (21663392) Carlos Armindo Gonçalves Souto, do CCSelPorto, desde 20Jan05;  
1CAB RC (14446397) Bruno Miguel da Costa Vaz, do RA4, desde 2Jan05;  
1CAB RC (12032596) Telmo João da Cruz Inácio, do RA4, desde 5Jan05;  
1CAB RC (06635394) Regina Pais Fonseca, do RC6, desde 20Jan05;  
1CAB RC (02033298) Paulo Alexandre Sereno Rodrigues, do RE3, desde 15Jul04;  
1CAB RC (12009799) Ricardo Manuel Fausto Cardoso, do RI14, desde 20Jan05;  
1CAB RC (16356597) Nuno Miguel Vales Cavaco, da EPSM, desde 19Jan05;  
1CAB RC (02336097) Carlos Manuel Lopes Saraiva, do RI3, desde 13Nov04;

1CAB RC (04481395) Luís Manuel Candeias Lourenço, do RI8, desde 18Ago04;  
1CAB RC (06342395) Roseta Maria Carretas Cardoso, do RI8, desde 19Jan05;  
1CAB RC (18461096) Valdo Filipe Gregório Marques das Neves, do PM, desde 20Jan05;  
1CAB RC (11203896) Sérgio Paulo Conceição Cotrim, do PM, desde 20Jan05;  
1CAB RC (34560092) Rui Miguel Seixas Leitão, da CCS/BMI, desde 19Jan05;  
1CAB RC (00051194) Ruben Diego Capitão Vieira, do QG/ZMM, desde 19Jan05;  
1CAB RC (19528099) João Filipe Mondim da Costa, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (04306698) Pascoal Fernandes Paulo, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (16838798) Marco José Fernandes Rebolo, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (07877296) José Duarte Rodrigues Coelho, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (15980998) Yesmil de Jesus Abreu, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (39186993) António Rosélio Fernandes de Freitas, do RG3, desde 15Dec04;  
1CAB RC (13291798) José António Bettencourt de Aguiar, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (00070094) Paulo Bruno Rodrigues de Góis, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (05447496) Sandro Batista da Silva, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (11218795) José Gabriel Silva Santana, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (16975798) Marta Isabel Henriques Ferreira, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (12378396) Cláudio Jorge Silva Camacho, do RG3, desde 21Set04;  
1CAB RC (15321698) Ana Matilde Fernandes Gouveia, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (01325994) Ivone Patrícia Andrade da Silva, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (12937598) José Álvaro Pereira Mendes, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (38831993) Vânia Rosalina Suamade da Silva, do RG3, desde 6Jan05.

Comunica-se que, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 16Fev05, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do, TGEN AGE, por delegação recebida do, GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro cabo nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito à remuneração do novo posto por satisfazerem a condição prevista no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares a seguir identificados:

2CAB RC (06404399) Fernando Manuel Ferreira da Costa, da EPI, desde 5Jan05;  
2CAB RC (04602197) Ricardo Alexandre Dórdio Carrapito, do IAEM, desde 5Jan05;  
2CAB RC (15929697) Márcio António Polónia Graça Pinheiro, do BAdidos, desde 5Jan05;  
2CAB RC (16511997) João Manuel Soares de Lemos, do RAAA1, desde 5Jan05;  
2CAB RC (16209594) Luís Miguel Cachola Pastaneira, do RAAA1, desde 5Jan05;  
2CAB RC (00261999) Bruno Miguel Pereira Tavares, do RI1, desde 5Jan05;  
2CAB RC (17135196) Maria da Conceição Rodrigues Pereira, do HMB, desde 5Jan05;  
2CAB RC (03122198) Bruno Silva Miranda, da EPAM, desde 5Jan05;  
2CAB RC (13772798) Paulo César Abreu da Rocha, da EPAM, desde 5Jan05;  
2CAB RC (15464596) Paulo Jorge Santos Lourenço, da EPT, desde 5Jan05;  
2CAB RC (08082299) Alexandre Cardoso Oliveira, do BSS, desde 5Jan05;  
2CAB RC (14053198) Adérito José Pereira de Jesus Zazandar, do BSS, desde 5Jan05;  
2CAB RC (17955499) Anabela Marques Simões, do BSS, desde 5Jan05;  
2CAB RC (18390496) Helder Sancho Oliveira, do BSS, desde 5Jan05;  
2CAB RC (16280895) Paulo Alexandre Pratas Rodrigues, do RA4, desde 5Jan05;  
2CAB RC (06421898) Pedro Miguel Pereira Passinho, do RA4, desde 5Jan05;  
2CAB RC (07477998) José Artur Dias Ramos, do RE3, desde 5Jan05;  
2CAB RC (07300699) José Miguel Rodrigues Fernandes, do RE3, desde 5Jan05;  
2CAB RC (14032398) Vítor Manuel Silva Oliveira, do RE3, desde 5Jan05;  
2CAB RC (16683499) Nelson José Simão Cardoso, do CIOE, desde 5Jan05;  
2CAB RC (00117596) Célio José Viegas Rafael, da EPA, desde 3Jun04;  
2CAB RC (18576300) Bruno Paulo Mota Mesquita, da EPA, desde 5Jan05;

2CAB RC (18619700) Helder António Ventura da Silva, da EPSM, desde 5Jan05;  
2CAB RC (13516400) Fernando Carlos Pereira da Silva, da EPSM, desde 5Jan05;  
2CAB RC (14753799) Reinaldo Alexandre Monteiro Lopes, da EPSM, desde 5Jan05.

---

#### IV — PENSÕES

##### **Invalidez**

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica as pensões mensais de reforma por invalidez, que passam a ser pagas a partir do mês de Abril de 2005, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares a seguir mencionados:

FUR (00802065) Leonel Cordeiro Matos, do ArqGEx, €1.190,82;  
FUR (00049370) Duarte Nuno Soveral Rodrigues Pereira, do ArqGEx, €1.172,08;  
SOLD (02793666) Agostinho Ferreira Lopes Choco, do ArqGEx, €978,77;  
SOLD (17339372) Carlos Alberto Rodrigues Glória, do ArqGEx, €1.109,92;  
SOLD (12651671) Fernando Gonçalves Canha, do ArqGEx, €977,58;  
SOLD (02040969) José Lucas Sequeira, do ArqGEx €1.091,18.

(D.R. n.º 63 — II Série, de 31Mar05)

---

#### V — OBITUÁRIO

##### **2005**

Março, 4 — SOLD DFA (32150761) Henrique Gonçalves Brás, do QG/RMS;  
Março, 9 — 2SAR Mil DFA (39502462) Amilcar Luís Salgado, do QG/RMN;  
Abril, 5 — 1CAB DFA (02691972) Venâncio Augusto Freitas Crespo, do QG/RMN.

##### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto, general*

Está conforme:

##### **O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério, tenente-general*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/30 DE ABRIL DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Pelas relevantes qualidades pessoais, elevada competência e um extraordinário desempenho que enriquece, enobrece e muito prestigia o Exército, manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º n.º 2, 34.º n.º 3 e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o Professor Catedrático Adriano Alves Moreira.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.<sup>a</sup> Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 25.º e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do disposto no art. 27.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, a Doutora Margarida Augusta Moreira Marques Filiol de Raimond.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o Auxiliar Hospitalar Gº Med (91013272) António Rodrigues Pereira Cancela.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, a Operária Qualificada - Costureira QPCE (90805111) Maria de Lurdes Ribeiro Rodrigues.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo

do art. 25.º, do mesmo Decreto, a Técnica Profissional Especialista Principal (92085471) Maria de Lourdes Monteiro de Almeida.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art.34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a Técnica Profissional Principal (92129873) Maria de Fátima Fernandes Gomes.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a Assistente Administrativo Principal (92066574) Odete Maria Abreu Vieira da Cruz.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar a Título Póstumo, com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a Auxiliar de Serviço 1ª Classe (91039981) Jorge Henriques Vaz Ferreira.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2004)

## Louvores

O Professor Catedrático Adriano Alves Moreira, insigne académico e distintíssimo estadista, vem exercendo ao longo de mais de 24 anos uma intensíssima colaboração com o Exército Português, a todos os títulos notável e particularmente significativa através dos contributos que no âmbito do ensino e da reflexão estratégica tem dado ao Instituto de Altos Estudos Militares.

A capacidade de análise prospectiva, alicerçada em profundo e sempre sustentado conhecimento da realidade Nacional e da complexidade das Relações Internacionais, granjearam-lhe a admiração e o respeito de todos quantos têm tido o privilégio de assistir às suas múltiplas intervenções e com elas muito têm beneficiado. Nas suas brilhantes exposições, onde sempre prima por superior clareza, é de sublinhar a sua Ideia de Portugal enquanto nação soberana plurissecular e o seu entendimento profundo quanto ao papel determinante das Instituições e dos seus Valores no âmbito do Estado, pensamentos que constituem referência doutrinária e que muito contribuem para a formação global dos quadros superiores do Exército.

Deve ser enaltecida a sua riquíssima contribuição como membro do Centro de Estudos de Estratégia do Instituto de Altos Estudos Militares e a sua disponibilidade permanente para participar como conferencista ou moderador num leque muito abrangente de seminários e em palestras ao Curso Superior de Comando e Direcção e ao Curso de Estado Maior, intervenções indelevelmente marcadas pela sua visão consistente, abrangente e esclarecida na interpretação e conceptualização do funcionamento do Sistema Internacional e da inserção de Portugal no quadro político-estratégico. Este trabalho intelectual, apurado e aferido ao longo de muitos anos, tem sido uma referência para a doutrina de Defesa Nacional com reflexo no estabelecimento dos parâmetros orientadores do papel das Forças Armadas ao serviço do Estado e, em particular, na afirmação do papel central que, no âmbito da preservação do Território, da defesa dos Interesses da Nação e do apoio à Política Externa, está reservado ao Exército.

28 de Dezembro de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinho, general.*

Tendo em consideração a forma altamente competente como a Doutora Margarida Augusta Moreira Marques Filiol de Raimond tem vindo a desempenhar as funções de Directora do Instituto de Odivelas (Infante D. Afonso);

Tendo em conta a forma exemplar e fortemente institucional como tem dirigido a formação de sucessivas gerações de alunas quer no plano dos valores quer no da preparação técnica e científica permitindo um sucesso escolar excepcional, comprovado pelos resultados obtidos nas provas de acesso ao ensino superior em que o Instituto de Odivelas obteve os melhores resultados de todas as escolas do sector público;

Tendo em conta a sua total dedicação ao Instituto, fruto da sua excepcional cultura científica e pedagógica e da sua determinação, e considerando ainda que a Doutora Margarida Raimond revelou, nomeadamente no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

18 de Outubro de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinho, general.*

Louvo o Dr. Pedro Manuel Ferreira de Seixas Antão, consultor jurídico do quadro de pessoal civil do Exército, pela dedicação, competência e profissionalismo como, durante a respectiva comissão de serviço, desempenhou as importantes e complexas funções de subdirector-geral de Viação.

No âmbito das suas atribuições estiveram incluídas responsabilidades de grande importância para a Direcção-Geral de Viação, designadamente nas áreas dos recursos humanos, da formação e qualidade, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, das contra-ordenações, das Lojas do Cidadão e da Divisão de Arquivos, tarefas que o Dr. Pedro Manuel Ferreira de Seixas Antão sempre cumpriu com sentido de responsabilidade, zelo e profissionalismo.

Por tudo o que ficou expresso, é com muita satisfação que lhe manifesto o meu reconhecimento e público louvor.

30 de Novembro de 2004 — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães.*

---

## II — ADMISSÕES

### Nomeações

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, é nomeada por escolha para exercer funções de secretariado em apoio do Inspector-Geral do Exército, a partir de 22 de Novembro de 2004, a Assistente Administrativa do QPCE (92019697) Maria dos Anjos Dias Marques.

(Diário da República, II série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005)

Por despacho de 3 de Março de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Adelaide de Almeida Chapado e Oliveira Pessoa, nomeada por tempo indeterminado, por regresso de licença sem vencimento de longa duração, na categoria de Assistente Administrativo

da Carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação na Chefia de Abonos e Tesouraria (ChAT).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 54, de 17 de Março de 2005)

Por despacho de 3 de Março de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Jorge Alexandre Moreira Marques, 1SAR RC (14452296), nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de Assistente Administrativo da Carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação no Regimento de Guarnição n.º 1/Açores (RG1)

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 54, de 17 de Março de 2005)

Por despacho de 3 de Março de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Alexandra Lynce Costa Pais de Freitas, em Contrato Administrativo de Provisão na Escola Básica 2, 3 Ciclos do Bairro Padre Cruz de Carnide, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de Assistente Administrativo da Carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação na Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal (DASP).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 55, de 18 de Março de 2005)

---

### III — TRANSFERÊNCIAS

Por despacho de 13 de Dezembro de 2004, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da Polícia Judiciária Militar - Delegação de Coimbra:

Deolinda António da Silva Amaral e Maria Sezete da Silva Amaral Brunido, Assistentes Administrativos Especialistas, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Judiciária Militar, transferidas para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocadas no Hospital Militar Regional n.º 2 (HMR2).

(Diário da República, II série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005)

---

### IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Janeiro de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Júlio Piedade Costa, Técnico Fabril Escalão 1, das OGME, 1028,13 €  
Beatriz Fernanda Fernandes Santos Franco, Cozinheira, do RTm1, 389,02 €



Idalina Maria Santos Palma, Cozinheira, da DAMP, 608,87 €  
João Henriques Baptista Neto, Guarda Vigilante 1ª Classe, da DAMP, 1358,78 €  
Joaquim Luz Querido, Técnico Fabril, das OGFE, 769,79 €  
Maria Amélia Fonseca Cabaço Manaça, Auxiliar de Serviços, da EMEL, 405,70 €  
Maria Arlete Costa Marques, Assistente Administrativo Principal, da ChAT, 780,04 €

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Fevereiro de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Artur Alberto Oliveira Maia, Técnico Auxiliar Fabril, das OGME, 821,02 €  
Maria Fátima Lisboa Ribeiro Gaspar, Chefe de Secção, da MM, 869,24 €

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Março de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Henrique Oliveira Silva, Assistente Administrativo Principal, da ChAT, 636,42 €  
José Jacob Aguiar, Encarregado de Armazém, do CFLog, 861,37 €  
Maria Barbara Ferreira Neves Revez, Auxiliar de Serviços, RI3, 330,33 €  
Maria Manuela Coelho Silveira Machado, Professora, IO, 2570,88 €  
Maria Preciosa Baptista Costa, Assistente Administrativa, CTAT, 567,29 €  
Samuel José Sousa, Cozinheiro, QG/RMA, 607,52 €

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Abril de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Rodrigues Monteiro, Assistente Administrativo Especialista, do CIE, 961,95 €  
Carolina Freire Sebastião, Operadora de Lavandaria, da BMI, 278,63 €  
Florêncio Duarte Carvalho, Condutor Auto, da MM, 552,31 €  
José Manuel Jesus Rodrigues, Assistente Administrativo Especialista, da ChAT, 961,95 €  
Manuel António Afonso Carvalho, Técnico Profissional Especialista, da AM, 902,01 €  
Maria Isabel Rodrigues Freitas Alves, Especialista Auxiliar 2ª Classe, da DAMP, 1052,29 €  
Maria José Carvoeiro Vicente, Assistente Administrativa Especialista, da DAMP, 961,95 €  
Maria Lurdes Cruz Leitão, Assistente Administrativa Principal, da DJD, 678,78 €  
Maria Marrachinho Ruaça, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 607,41 €  
Maria Virgínia Pinheiro Ismael, Enfermeira Graduada, da DAMP, 2498,14 €  
Maria Zulmira Lima Natário, Assistente Administrativa Especialista, da DAMP, 961,95 €  
Rui Silva Seleiro, Especialista Auxiliar 2ª Classe, da ChAT, 1291,85 €

### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general